

GIOVANA ANDRADE OLIVEIRA CAMPOS

**Inserção de atividades de Extensão Universitária (EU) no curso de Engenharia Civil da
UNESP-FEG: a visão dos alunos**

Guaratinguetá - SP

2021

Giovana Andrade Oliveira Campos

**Inserção de atividades de Extensão Universitária (EU) no curso de Engenharia Civil da
UNESP-FEG: a visão dos alunos**

Trabalho de Graduação apresentado ao Conselho de Curso de Graduação em Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia do Campus de Guaratinguetá, Universidade Estadual Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do diploma de Graduação em Engenharia Civil.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Valladares Soares
Coorientador: Prof. Dr. Mateus Ricardo Nogueira Vilanova

Guaratinguetá - SP

2021

C198i	Campos, Giovana Andrade Oliveira Inserção de atividades de extensão universitária (EU) no curso de engenharia civil da UNESP-FEG: a visão dos alunos / Giovana Andrade Oliveira Campos – Guaratinguetá, 2021. 127 f. : il. Bibliografia : f. 92-95 Trabalho de Graduação em Engenharia Civil – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá, 2021. Orientador: Prof. Dr. Paulo Valldares Soares Coorientador: Prof. Dr. Mateus Ricardo Nogueira Vilanova 1. Universidades. 2. Extensão universitária. 3. Ensino - Currículos. 4. Enriquecimento curricular. I.Título. CDU 378
-------	--

Luciana Máximo

Bibliotecária-CRB-8/3595

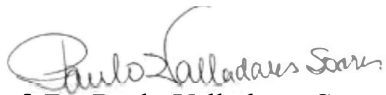
GIOVANA ANDRADE OLIVEIRA CAMPOS

ESTE TRABALHO DE GRADUAÇÃO FOI JULGADO ADEQUADO COMO
PARTE DO REQUISITO PARA A OBTENÇÃO DO DIPLOMA DE
“**ENGENHARIA CIVIL**”

APROVADO EM SUA FORMA FINAL PELO CONSELHO DE CURSO DE
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL


Prof. Dr. Isabel Cristina de Barros Trannin
Coordenadora

BANCA EXAMINADORA:


Prof. Dr. Paulo Valladares Soares
Orientador/UNESP-FEG


Prof. Dr. Jose Antonio Perrella Balestieri
UNESP-FEG


Profa. Dra. Rosa Monteiro Paulo
UNESP-FEG

Fevereiro, 2021

Pelo carinho, afeto, dedicação e cuidado que meus pais me deram durante toda a minha existência, dedico este trabalho a eles. Com muita gratidão.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a minha família, em especial meus pais, *Ana* e *Airton*, e aos meus amigos, pelo amor, incentivo, confiança e inspiração que me proporcionam sempre.

Ao *Prof. Dr. Paulo Valladares Soares* e *Prof. Dr. Mateus Ricardo Nogueira Vilanova*, do Departamento de Engenharia Civil da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” Campus de Guaratinguetá, pelo incentivo, paciência, orientação e confiança depositada.

Ao *Prof. Dr. José Antonio Perrella Balestieri*, do Departamento de Química e Energia, e a *Profa. Dra. Rosa Monteiro Paulo*, do Departamento de Matemática, por terem aceitado o convite para participarem da banca e pelas sugestões e críticas sobre o trabalho.

A todos os professores que colaboraram com seu conhecimento para minha formação acadêmica.

A todos que colaboraram com o desenvolvimento do questionário aplicado nesse trabalho, em especial *Prof. Dr. José Alexandre Matelli*, atual diretor da unidade. Aos alunos que participaram dos testes realizados no questionário: *Iani Dias Matos*, *Priscilla Pereira Gandolpho* e *Vinicius Gabriel de Oliveira* e a todos os alunos do Curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG que colaboraram com esse trabalho ao responderem o questionário.

A equipe do Centro Acadêmico de Engenharia Civil e aos professores: *Profa. Dra. Mariana Ferreira Benessiuti Motta* e *Profa. Dra. Estéfani Suana Sugahara*, por ajudarem na divulgação do questionário.

A todos que direta ou indiretamente, contribuíram em minha jornada, em especial aos que compartilharam comigo vivências na Moradia Estudantil, no Centro Acadêmico de Engenharia Civil, na ENACTUS UNESP de Guaratinguetá e na Iniciativa Ponto Iluminado.

“Você sabe que você precisa de mentores na vida, mas, no final, o que você realmente necessita é acreditar em si mesma.”

Diana Ross

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo contribuir nas discussões sobre o efetivo atendimento à Resolução nº 7/2018/CNE/MEC no curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG. Essa contribuição foi feita a partir da análise e compreensão da visão dos alunos do curso sobre a curricularização das atividades de extensão. As informações analisadas foram obtidas através de um questionário *online*, composto por 25 questões, elaborado e aplicado a 131 alunos de diferentes períodos do curso, entre participantes e não participantes de atividades de Extensão Universitária. Os resultados apontam que, por estimular a aplicação do conhecimento teórico e interação com a sociedade, a extensão é compreendida como parte importante no processo de formação dos alunos indicando um crescimento acadêmico, profissional e pessoal. A interpretação das respostas permitiu considerar para a efetiva inserção das atividades de extensão universitária na grade curricular do curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG, como pontos fundamentais de análise e ajuste: o semestre em que estas atividades serão realizadas e a distribuição das mesmas ao longo do curso; a categoria de atividade segundo a Resolução UNESP n. 33/2011 em que estas se adequam; as dificuldades com a extensa carga horária, entendimento do conceito de Extensão Universitária (EU) e a falta de apoio acadêmico a serem mitigadas; e a necessidade de integra-las as disciplinas do curso.

PALAVRAS-CHAVE: Universidade. Extensão universitária. Ensino – Currículos. Enriquecimento curricular.

ABSTRACT

This work aims to contribute to the discussions on the effective compliance with Resolution No. 7/2018 / CNE / MEC in the Civil Engineering course at UNESP-FEG. This contribution was made from the analysis and understanding of the students' view of the course on the curriculum of extension activities. The analyzed information was obtained through an online questionnaire, composed of 25 questions, elaborated and applied to 131 students from different periods of the course, between participants and non-participants in University Extension activities. The results show that, by stimulating the application of theoretical knowledge and interaction with society, extension is understood as an important part in the process of training students, indicating academic, professional and personal growth. The interpretation of the answers made it possible to consider for the effective insertion of university extension activities in the curriculum of the Civil Engineering course at FEG / UNESP, as fundamental points of analysis and adjustment: the semester in which these activities will be carried out and their distribution to over the course; the category of activity according to Resolution UNESP n. 33/2011 in which these are adequate; the difficulties with the extensive workload, understanding of the concept of University Extension (EU) and the lack of academic support to be mitigated; and the need to integrate them into the course subjects.

KEYWORDS: University. University extension. Teaching - Curricula. Curriculum enrichment.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Grupos acadêmicos atuantes na UNESP-FEG e o atendimento à Resolução UNESP nº 33/2011	23
Figura 2 – Questão 2: Em que ano você ingressou no curso de Engenharia Civil da FEG?	40
Figura 3 – Questão 3: Você está cursando qual ano do curso de Engenharia Civil (a maioria das disciplinas que você cursa atualmente são de qual ano do curso?)?	41
Figura 4 – Questão 4: Em que ano você vai se formar, ou prevê que irá se formar?	42
Figura 5 – Questão 5: Você sabe o que é extensão universitária?	43
Figura 6 – Questão 6 : Você já participou de atividades de extensão universitária?	44
Figura 7 – Questão 7: Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão?	45
Figura 8 – Questão 8: Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão?.....	46
Figura 9 – Questão 9: Quais atividades de extensão você já desenvolveu?	47
Figura 10 – Questão 12: Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação?	57
Figura 11 – Questão 14: De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação	62
Figura 12 – Questão 15: Na sua opinião, quais atividades de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil?	70
Figura 13 – Participação nas atividades de extensão definidas pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), comparação entre as respostas das questões 9,14 e 15	71
Figura 14 – Questão 18: A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão?	72
Figura 15 – Comparação entre as respostas da questão 7 – “ <i>Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão?</i> ” e questão 18 – “ <i>A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão?</i> ”	73
Figura 16 – Questão 19: A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?.....	74
Figura 17 – Comparação entre as respostas da questão 8 – “ <i>Em que período (semestre) do</i>	

<i>curso você encerrou as suas atividades de extensão?” e questão 19 – “A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?”</i>	<i>75</i>
Figura 18 – Questão 20: Você já participou de alguma atividade voluntária, ou programa de voluntariado?	76
Figura 19 – Questão 23: De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação?	80
Figura 20 – Nuvem de palavras obtidas na questão 26: “Cite uma palavra que, para você, define ou caracteriza a extensão universitária”	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Atividades de Extensão desenvolvidas na UNESP-FEG em 2020.....	21
Quadro 2 – Descrição do questionário	29
Quadro 3 – Dificuldades no desenvolvimento das atividades de EU.....	49
Quadro 4 – Oportunidades no desenvolvimento das atividades de EU.....	53
Quadro 5 – Motivos da não participação em atividades de EU.....	58
Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar	65
Quadro 7 – Possíveis dificuldades no atendimento à Resolução nº 7/2018/CNE/MEC	77
Quadro 8 – Possíveis atividades de EU	85

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Amostra da pesquisa	39
--------------------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DEC	Departamento de Engenharia Civil
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
EU	Extensão Universitária
EJ	Empresa Júnior
FEG	Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá
FORPROEX	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
PPP	Projeto Político Pedagógico
PROEX	Pró-reitoria de Extensão Universitária e Cultura
STAEP	Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão
UNESP	Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
1.1	OBJETIVOS.....	16
1.2	ESTRUTURA DO TRABALHO	17
2	REFERENCIAL TEÓRICO.....	18
2.1	CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	18
2.2	CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....	19
2.3	LEGISLAÇÃO NACIONAL	19
2.4	LEGISLAÇÃO UNESP	20
2.5	A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FEG.....	21
2.6	O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NA FEG E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	24
2.7	A VISÃO DO ALUNO EXTENSIONISTA	24
3	MÉTODO	26
3.1	CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO.....	27
3.2	COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO QUESTIONÁRIO	27
3.3	APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO	38
3.4	AMOSTRA (RESPONDENTES).....	38
3.5	ANÁLISE DOS RESULTADOS	39
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	40
4.1	SEÇÃO 1- IDENTIFICAÇÃO.....	40
4.2	SEÇÃO 2 - O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?	42
4.3	SEÇÃO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO QUE VOCÊ JÁ DESENVOLVEU.....	43
4.4	SEÇÃO 4 - INSERINDO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL.....	62
4.5	SEÇÃO 5 - FINALIZANDO.....	81
4.6	POSSÍVEIS ATIVIDADES DE EU NO CURSO	83
4.7	RECOMENDAÇÕES PARA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FEG.....	94
5	CONCLUSÕES.....	96
5.1	SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES	97
	REFERÊNCIAS	99
	ANEXO A – Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011)	102

ANEXO B – Resolução UNESP nº 11 (SÃO PAULO, 2012)	104
ANEXO C – Resolução nº 7 (BRASIL, 2018)	118
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ENGENHARIA CIVIL: A VISÃO DOS ALUNOS	123

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais se fala na importância do ensino superior para a carreira profissional, e a necessidade de que o conhecimento ultrapasse as fronteiras da técnica para alcançar o desenvolvimento de habilidades interpessoais, criatividade e inovação, as chamadas *soft skills*. Evidências destes apontamentos estão nas novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Graduação em Engenharia, homologadas em abril de 2019, que apresentam como dever do curso “[...] estimular a realização de atividades curriculares, de extensão ou de aproximação profissional, que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo oportunizar ações junto à comunidade, ou mesmo de caráter social [...]” (BRASIL, 2019, p. 33).

Neste texto, trabalhou-se com os conceitos de *softs skills* apresentados por PENHAKI, 2019, p.17, “consiste em habilidades e capacidades pessoais que descrevem a atitude de cada um, a compatibilidade com os outros e como interações sociais são gerenciadas, especificamente no ambiente profissional” e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) de competências e habilidades:

“Competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer. As habilidades decorrem das competências adquiridas e referem-se ao plano imediato do 'saber fazer'. Por meio das ações e operações, as habilidades aperfeiçoam-se e articulam-se, possibilitando nova reorganização das competências”. (BRASIL, 1999, p.7)

Nesse sentido, a Extensão Universitária (EU) tem papel fundamental uma vez que, de acordo com o Fórum de Pró Reitoria de Extensão (FORPROEX, 2012) promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade por meio de um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político. Consequente a esta transformação, a EU promove o desenvolvimento do aluno participante, como profissional e agente transformador da sociedade.

O Plano Nacional de Educação (PNE) instituiu, por meio da Lei nº 13.005/2014 (Meta 12.7), a obrigatoriedade do ensino superior em “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p.11).

Com o objetivo de apresentar diretrizes e regimentar o disposto pela Lei nº 13.005/2014, o Ministério de Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2018, divulgaram a Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), com prazo de implantação até 19 de dezembro de 2021. Todavia, por conta do cenário da pandemia causada pela Covid-19, esta foi prolongada para 19 de dezembro de 2022, cuja divulgação foi feita por meio do OFÍCIO Nº 487/2020/CES/SAO/CNE/CNE-MEC (BRASÍLIA, 2020).

O atendimento a esta Resolução vem gerando, desde então, um movimento nas instituições de ensino superior, e certamente trará uma renovação na forma de aprendizagem. Assim, para o atendimento efetivo da mesma, é necessária uma análise crítica e detalhada do que se tem até o momento, de maneira a aproveitar os aspectos positivos e já atuantes no campus, evitando uma mudança abrupta. É necessário compreender este cenário por meio da visão de dois principais agentes transformadores da universidade, alunos e professores. Unir estas duas visões trará *know-how* para melhores estratégias e tomadas de decisões no atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) até 2022.

Este trabalho apresenta o conhecimento dos alunos do curso de Engenharia Civil, da Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá (FEG) da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP) explicitando sua compreensão acerca da EU no seu processo de aprendizagem indicando quais os possíveis caminhos para a inclusão da extensão em sua graduação e o que já vivenciaram no campus, tornando-se, assim, uma importante fonte de informação para tomada de decisões no atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018).

1.1 OBJETIVOS

O objetivo geral deste trabalho é contribuir para o atendimento efetivo a Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) no curso de Engenharia Civil da FEG. Essa contribuição ocorrerá por meio da análise e do entendimento da visão dos alunos do curso sobre as atividades de extensão.

São objetivos específicos do trabalho:

- Apresentar um referencial teórico sobre a extensão universitária, considerando a legislação federal e da UNESP;
- Elaborar e aplicar um questionário *online*, para coletar informações sobre a visão dos alunos do curso de Engenharia Civil sobre as atividades de extensão universitária;

- Analisar as informações coletadas através do questionário para se obter um panorama sobre pontos fundamentais da curricularização da extensão universitária no curso de Engenharia Civil, sob a ótica dos alunos;

A partir da análise e interpretação dos resultados, propõe-se recomendações para a prática da curricularização da EU no curso de Engenharia Civil da FEG.

1.2 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho é composto por cinco capítulos. No primeiro capítulo são apresentadas, além de uma breve contextualização, informações sobre o tema e os objetivos geral e específico, a serem alcançados com o desenvolvimento deste trabalho.

O segundo capítulo traz uma revisão sobre a EU, em termos de definições, regulamentações e atual cenário na UNESP-FEG, promovendo uma maior fundamentação teórica para o desenvolvimento da pesquisa a ser aplicada.

No terceiro capítulo é explicitada a metodologia utilizada para o desenvolvimento, aplicação e análise da pesquisa, que fornecerá os dados necessários para o trabalho.

Os resultados da pesquisa serão apresentados no quarto capítulo, juntamente com a análise e interpretação dos dados coletados.

Por fim, o quinto capítulo abarca as considerações finais dos resultados obtidos e recomendações para trabalhos futuros.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. CONCEITO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Em meados do século XX, de acordo com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX, 2012), surgiram no Brasil as primeiras atividades de EU e que podem ser vistas a partir das influências históricas. GURGEL (1986) e NOGUEIRA (2005) apontam para duas principais inspirações: a europeia, através das universidades europeias, e o modelo extensionista de prestação de serviços, dos EUA. Essa fase inicial consistiu na realização de cursos e conferências. Com a evolução do cenário político pós-ditadura, ocorreu a reelaboração da universidade pública, incentivando a redefinição das práticas de ensino, na qual a EU passou a ser considerada como um processo de articulação de ensino e pesquisa relacionado à sociedade.

De maneira a ampliar esse novo conceito, em 1987, foi criado o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX), o qual define a EU como:

[...] o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade. A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.

Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria/prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social (FORPROEX, 1987 apud FORPROEX, 2012, p.15).

Atualmente, a definição apresentada na Política Nacional de Extensão Universitária é a que segue:

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade (FORPROEX, 2012, p.15).

O Regimento Geral de Extensão Universitária da UNESP compreende a EU como “um meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas às

questões da sociedade” (UNESP, 2012, p.1), favorecendo assim a fuga do conceito de ensino somente em sala de aula, trazendo um aprendizado de estrutura ágil e dinâmico.

2.2 CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Em 2018, o Conselho Nacional de Educação (CNE) estabeleceu, por meio da Resolução nº 7, as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, corroborando o instituído pelo PNE 2014-2024.

A Resolução, em seu Art. 7, estabelece como atividade de extensão “[...] as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias” (BRASIL, 2018, p.02).

As modalidades das atividades de EU são explicitadas no Art. 8 da Resolução: “programas; projetos; cursos e oficinas; eventos; e prestação de serviços.” (BRASIL, 2018, p.2).

2.3 LEGISLAÇÃO NACIONAL

A curricularização da EU foi amiudadamente discutida, por vários anos e em diversas instâncias, no entanto, instituída somente no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 a partir da meta 12.7, que estabelece obrigatoriedade da EU representar 10% da carga horária total do curso de graduação.

O PNE consiste em 20 metas convergindo para desarraigar as desigualdades históricas do país. A Meta 12 apresenta 21 estratégias para:

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014, p.11)

A estratégia de número 7 desta Meta assegura “no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (BRASIL, 2014, p.11).

Compreende-se, desta maneira, a EU como uma possível estratégia para aumentar a taxa de matrícula nos cursos de graduação e conter a evasão estudantil.

Avalia-se o papel da universidade em rever conceitos e estruturas a respeito da EU no tripé da formação acadêmica, formas de implementação, relação universidade-sociedade, parcerias e convênios.

2.4 LEGISLAÇÃO UNESP

A definição das atividades caracterizadas como extensão na UNESP é disposta pela Resolução UNESP nº 33/2011 (SÃO PAULO, 2011). Precedente à especificação destas atividades, a Resolução considera a EU superior ao assistencialismo com o desenvolvimento de uma atividade que, para o docente, “promove e enriquece a formação acadêmica, cidadã e humana” (UNESP, 2011, p.1) e, para a universidade, apresenta “potencial gerador de pesquisa, novos saberes e publicações” (UNESP, 2011, p.01).

O cenário atual da EU na UNESP, segundo a Resolução UNESP nº 33/2011, é de incessante crescimento e valorização, graças à ampla distribuição geográfica das unidades.

O Art. 3 da Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011) explicita as atividades de extensão universitária em seis subdivisões, similares às apresentadas por Resolução nº 7 (BRASIL, 2018):

- I. Educação continuada (realizada de forma presencial, semipresencial ou à distância): cursos de extensão universitária (Temático; Difusão de Conhecimento e Aperfeiçoamento);
- II. Eventos técnico-científicos: organização de congressos, colóquios, encontros, seminários, ciclos de debates, simpósios, mesas redondas, conferências e similares, dia de Campus, oficinas e workshops;
- III. Eventos artístico-culturais: concertos, oficinas, exposições, mostras, salões, espetáculos, festivais, recitais, shows e similares;
- IV. Atividades Articuladas com ensino, pesquisa e extensão universitária: [...] Restauração de Bens de acervos; Atendimento orientado a visitantes em Museus, Centros e Espaços de Ciência e Tecnologia; e Campanhas;
- V. Publicações e Produtos Acadêmicos de extensão universitária: Produção de publicações e de produtos acadêmicos advindos de atividades de extensão (difusão, divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica).
- VI. Prestação de Serviços: Assessoria; [...] Emissão de Laudo Pericial; [...] análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidade de produtos etc. (UNESP, 2011, p.01)

A coordenação das atividades de EU na UNESP, de acordo com a Resolução UNESP nº 11 (SÃO PAULO, 2012), é realizada pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura (PROEX) por meio do estabelecimento de políticas claras, efetiva indissociabilidade do

ensino/pesquisa/extensão, fundamentação e gerenciamento de instrumentos e propostas para apoio às unidades acadêmicas, além do acompanhamento e avaliação de propostas e projetos.

2.5 A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA FEG

Segundo o site da PROEX (2020), a FEG apresentou seis projetos de extensão aceitos nos editais de 2019, sendo cinco na modalidade Difusão de Conhecimentos Científicos e Humanísticos e um de Metodologias Participativas/Tecnologias Sociais.

Em 2020, segundo dados do SISPROEX (2020), a FEG apresentou como ativas as ações de extensão apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 – Atividades de Extensão desenvolvidas na UNESP-FEG em 2020

Extensão	Número de alunos participantes
Cursinho Pré-vestibular da UNESP - Faculdade de Engenharia;	34
Empresa Júnior (EJ) - Júnior Eng. Ao tratar de EJ, as diretrizes e os conceitos são dispostos pela Portaria UNESP nº 79/2019	35
Universidade Aberta da Terceira Idade – UNATI;	8
Projeto - Difusão de um sistema de tratamento de esgoto doméstico para comunidades isoladas	1
Projeto - Divulgação da Captação de água pluvial: apresentação do sistema simples para conservação e geração de energia do Centro de Energias Renováveis	2
Projeto - Empreendedorismo no Ensino Médio	5
Projeto - Museu Itinerante para o Ensino de Ciências e o processo de interação social em termos de ensino-aprendizagem	3
Projeto - Nexo água-energia: rodas de prosa de capacitação conceitual para políticas públicas no município de Potim – SP	2
Projeto - Robótica Educacional 4.0: habilidades do profissional do século XXI	6

Fonte: Autoria própria (2021).

O número de alunos explicitados no Quadro 1 foi obtido por meio de levantamentos com a equipe administrativa dessas atividades, e no caso dos projetos de extensão, por meio de dados obtidos com a Seção Técnica de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (STAEP) do *Campus*. Verifica-se que as extensões atuais do campus envolvem 96 alunos participantes, quantidade que equivale a 5% dos 1917 matriculados (segundo anuário estatístico da UNESP, 2020) na UNESP-FEG.

Além dessas atividades efetivamente reconhecidas como extensão pela PROEX, a UNESP-FEG ainda apresenta os denominados “grupos de extensão”, como são popularmente conhecidos no campus. Esses grupos não atendem às condições de extensão por não serem submetidas aos editais, ou por falta de direcionamento acerca dos mesmos, ou pelo não atendimento total à Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), desta forma acaba por ser mais adequado nomeá-los de grupos acadêmicos, termo pelo qual estes grupos serão citados ao longo desse trabalho.

Os grupos acadêmicos são apresentados na Figura 1, junto a seu respectivo número de participantes, levantado com a própria equipe e apresenta, em escala de cores, a correlação quanto a seu nível de atendimento à Resolução vigente, o qual considera todas as atividades desenvolvidas por esses grupos, trazendo uma visão geral dos mesmos, de forma a verificar dois principais fatores: a aplicação de conhecimentos técnicos e o retorno à comunidade gerado por essas atividades.

Figura 1 – Grupos acadêmicos atuantes na UNESP-FEG e o atendimento à Resolução UNESP nº 33/2011



Fonte: Autoria própria (2021).

Através da Figura 1 é possível contabilizar que os 29 grupos acadêmicos no *Campus* atendem 581 alunos, representando 30,3% dos 1917 matriculados (segundo anuário estatístico da UNESP, 2020) na UNESP-FEG. Ao considerar o nível de atendimento verifica-se que os grupos que já atendem totalmente a Resolução, somariam mais 6,8% de alunos participantes e, se adequados, os grupos classificados com atendimento parcial incluíram mais 22% de alunos. Desta forma é possível alcançar, com adequações as atividades dos grupos já existentes, 28,8% dos alunos.

Assim, considerando os dados apresentados em 4.2 relativos aos projetos de EU reconhecidos pelo SISPROEX, e os apresentados no parágrafo anterior, tem-se um total de 33,8% de alunos envolvidos em projetos de extensão/grupos acadêmicos.

2.6 O CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NA FEG E A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

BRASIL (2019) ressalta que é dever do curso:

[...] estimular a realização de atividades curriculares, de extensão ou de aproximação profissional, que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação, podendo oportunizar ações junto à comunidade, ou mesmo de caráter social, tais como clínicas e projetos (BRASIL, 2019, p.34).

O curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG em seu Projeto Político Pedagógico (PPP), elaborado em 2006, apresenta em suas seções 3.8.7. e 3.8.8 a participação em Empresa Júnior e Bolsa de Extensão Universitária como atividades que podem ser creditadas, limitadas a dois créditos por ano. Todavia, as especificações apresentadas ainda não são suficientes para atender a Resolução nº 7 (BRASIL, 2018).

Como disposto na carta de Manaus, elaborada no XXXI ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX, se faz necessária a “incorporação curricular definitiva das ações de extensão, reconhecendo seu potencial formativo e inserindo-as, de modo qualificado, no projeto pedagógico dos cursos” (FORPROEX, 2012, p.2).

2.7 A VISÃO DO ALUNO EXTENSIONISTA

Foi realizada pelo FORPROEX, em 2015, uma entrevista com alunos extensionistas sobre as contribuições da EU para a formação acadêmica e profissional.

A pesquisa aponta que a EU “[...] leva o aluno a participar e a buscar ações e soluções para o contexto social e, diante deste contexto, atuar, experimentar, conhecer e conviver de forma cívica e responsável” (SANTOS, 2016, p. 25), gerando através desse contato aluno-sociedade, a percepção da prática enquanto um processo de aprendizado decorrente da “[...] possibilidade de formular problemas a partir do conhecimento teórico e desenvolver habilidades para lidar com a prática” (SANTOS, 2016, p. 25).

Entende-se, de acordo com SILVA (2017), a EU como um possível “[...] mecanismo para o desenvolvimento humano” decorrente da aproximação gerada entre universidade e

sociedade. Esta aproximação “[...] modifica o aluno e permite que ele tenha experiências diferenciadas que vão para além da teoria aprendida dentro da sala de aula” (SANTOS, 2016, p. 26).

Para SILVA (2017), nos cursos há o predomínio de teorias, muitas vezes diferentes das expectativas dos alunos que anseiam pela prática. A EU então colabora “[...] para que tais alunos, através do contato com a realidade educacional, venham superar as barreiras encontradas na formação inicial.” (SILVA, 2017, p. 77). Na pesquisa, SANTOS (2016) explicita que “[...] os entrevistados apontam que a extensão permite abrir a visão para o mercado de trabalho e para atividades que antes não faziam parte das perspectivas dos alunos” (SANTOS, 2016, p. 26). SANTOS (2016) descreve este “[...] conhecimento da prática e do campo de atuação” como “[...] o momento de identificação com o mundo profissional, muitas vezes restrito no universo acadêmico tornando a extensão um indicador, para o aluno, do que ele deseja ou não seguir.” (SANTOS, 2016, p. 26).

A entrevista apresenta ainda o desenvolvimento do aluno para o trabalho em equipe e interdisciplinar, “[...] a vivência com o outro permite troca de saberes e experiências, o que aprimora a desenvoltura profissional e acadêmica do aluno envolvido” (SANTOS, 2016, p. 26).

Desta maneira, é possível analisar nos alunos extensionistas o desenvolvimento: humano e profissional, da correlação e experiência entre teoria e prática; e, do conhecimento do campo profissional.

3 MÉTODO

Este trabalho consiste em uma pesquisa de abordagem majoritariamente qualitativa, que segundo Minayo (2009), ao se preocupar com um nível de realidade que não pode ser quantificado, trabalha com o “universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes” (MINAYO, 2009, p. 21) e, conseqüentemente, acaba por responder a questões muito características, propiciando um intenso e rico entendimento do tema.

O processo da pesquisa compreende as três etapas apontadas por Minayo (2009): “(1) fase exploratória; (2) trabalho de campo; (3) análise e tratamento do material empírico e documental” (MINAYO, 2009, p. 26).

A *fase exploratória* do trabalho constitui a “[...] produção do projeto de pesquisa e de todos os procedimentos necessários para preparar a entrada em campo” (MINAYO, 2009, p. 26) a qual baseou a parte conceitual do trabalho por meio da revisão e na análise estruturada de programas, relatórios, artigos científicos, trabalhos acadêmicos, teses, dissertações e outros materiais relativos à extensão universitária, nas bases de dados Scopus, Web of Science, Scielo, Capes, normas e legislações (decretos e diretrizes) nos sites MEC, PROEX e ABENGE. Essa revisão sistemática de textos acadêmicos e da legislação teve como finalidade “[...] proporcionar maiores informações sobre o assunto que se vai investigar; facilitar a delimitação do tema de pesquisa; orientar a fixação dos objetivos e a formulação das hipóteses; ou descobrir um novo tipo de enfoque sobre o assunto [...]” (RAUPP e BEUREN, 2006, p. 80)

O *trabalho de campo* por sua vez, leva “[...] para a prática empírica a construção teórica elaborada na primeira etapa. Essa fase combina instrumentos de observação, entrevistas ou outras modalidades de comunicação e interlocução com os pesquisados, levantamento de material documental e outros” (MINAYO, 2009, p. 26), o trabalho de campos compreendeu o desenvolvimento e a aplicação de um questionário aos alunos do curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG, para obtenção de dados e informações sobre as atividades de extensão desenvolvidas e a visão discente acerca da curricularização da EU, e conseqüente atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018).

A etapa da *Análise e tratamento do material empírico e documental* compreende um “[...] conjunto de procedimentos para valorizar, compreender, interpretar os dados empíricos, articulá-los com a teoria que fundamentou o projeto ou com outras leituras teóricas e interpretativas cuja necessidade foi dada pelo trabalho de campo” (MINAYO, 2009, p. 27).

Essa terceira etapa pode ser subdividida, segundo Minayo (2009), na ordenação, classificação e análise dos dados obtidos.

Ao tratar a pesquisa quanto à sua natureza, a mesma apresenta caráter aplicado, uma vez que por meio desta, de acordo com Barros e Lehfeld (2014), o pesquisador busca orientar de forma prática a solução dos problemas em questão.

O detalhamento das atividades metodológicas do questionário elaborado na etapa do *trabalho de campo* é apresentado a seguir.

3.1 CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Através do referencial bibliográfico deste trabalho foi possível compreender o contexto acadêmico, didático e político da EU no ensino superior, corroborando o entendimento e o questionamento do cenário atual do curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG perante a legislação, e assim, evidenciando a necessidade de um conhecimento em extensão do problema em estudo.

O desenvolvimento do questionário foi realizado pela autora do presente trabalho de graduação juntamente aos seus orientadores, e elaborado seguindo uma sequência lógica de etapas, baseada em CARMO (2013):

“1) Planejar o que vai ser mensurado; 2) Formular as perguntas para obter as informações necessárias; 3) Definir o texto e a ordem das perguntas e o aspecto visual do questionário; 4) Testar o questionário, utilizando uma pequena amostra, em relação a omissões e ambiguidade; 5) Caso necessário, corrigir o problema e fazer novo pré-teste” (CARMO, 2013, p.1)

Desta forma, após a elaboração da primeira versão, o questionário foi apresentado a alguns docentes da FEG, que puderam contribuir com a sua melhoria (vide a seção de agradecimentos). Em complemento, após alguns ajustes e adaptações, o questionário foi aplicado a estes docentes e a alguns alunos do curso de Engenharia Civil (vide a seção de agradecimentos), a fim de testar o processo de resposta em si, e identificar dificuldades e possíveis erros na estrutura do questionário.

3.2 COMPOSIÇÃO E DESCRIÇÃO DO QUESTIONÁRIO

A concepção do questionário visou produzir um instrumento que abordasse questões que possibilitassem o diagnóstico do conhecimento e da vivência dos alunos do curso de

Engenharia Civil da UNESP-FEG acerca da EU, e entender como a inserção destas atividades na grade curricular do curso é compreendida pelo corpo discente.

As questões foram elaboradas de forma a contribuir com o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), visando identificar elementos práticos e aplicados que tornarão a curricularização da EU o mais proveitosa possível para os alunos do curso.

A versão completa do questionário está disponível no Apêndice A e a descrição de suas seções e questões é apresentada no Quadro 2, que inclui ainda as principais informações que se pretende compreender com as respostas obtidas.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continua)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
1	Identificação	1	3	1. Nome completo 2. Em que ano você ingressou no curso de Engenharia Civil da FEG 3. Você está cursando qual ano do curso de Engenharia Civil (a maioria das disciplinas que você cursa atualmente são de qual ano do curso?)? 4. Em que ano você vai se formar, ou prevê que irá se formar?	Identificar o período do curso que o entrevistado está cursando; Qualificar a amostra de entrevistados, e verificar a sua representatividade em relação a todos os anos do curso; Permitir que futuros trabalhos avaliem diferenças entre as respostas ao questionário relacionadas ao ano do curso do entrevistado.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
2	O que é extensão universitária	0	1	5. Você sabe o que é extensão universitária?	Verificar se o entrevistado: (1) conhece efetivamente o conceito de EU; (2) acredita conhecer o conceito de EU, no caso da resposta positiva (“sim”), mas após a seção 3, verificar que tinham o conceito errado; ou (3) se o entrevistado não o sabe o que é EU.
3	Definição de extensão universitária	0	0	Esta seção apresenta a atual definição de EU de Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) e ainda, como um complemento didático de aprendizagem foi inserido o vídeo da TV UNESP “O que é Extensão Universitária?”.	Essa seção visa nivelar o conhecimento dos entrevistados, tanto daqueles que tem uma visão equivocada do conceito de EU, quanto daqueles que declararam não saber o que é a EU. Por meio deste nivelamento, buscou-se obter respostas mais fundamentadas ao longo das seções subsequentes.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
4	Atividades de extensão que você já desenvolveu	3	5	6. Você já participou de atividades de extensão universitária?	Quantificar o atual nível de participação dos alunos da Engenharia Civil e qualificar a forma desta participação.
				7. Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão? ¹ 8. Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão? ¹	Diagnosticar os aspectos operacionais/temporais da participação dos alunos em atividades de EU, no que se refere à compatibilização destas atividades com as demais do curso em cada semestre.
				9. Quais atividades de extensão você já desenvolveu? (as atividades listadas a seguir são definidas pela Resolução	Identificar as atividades de EU mais familiares, atualmente, aos alunos do curso.

¹ Questões respondidas somente pelos alunos participantes de EU.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				UNESP nº 33/2011) ¹	
				10. Quais foram as dificuldades encontradas para o desenvolvimento das suas atividades de extensão?¹ 11. Quais foram os fatores e resultados positivos da atividade de extensão (experiências, novos conhecimentos, etc) que mais se destacaram na sua visão?¹	Obter subsídios para facilitar a participação dos alunos na EU, por ocasião da sua curricularização; Subsidiar a proposta de soluções para reduzir as dificuldades elencadas pelos alunos; Identificar e potencializar, durante a curricularização, os aspectos positivos das atividades de EU relatados pelos alunos.
				12. Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação? ²	Identificar, sob a ótica dos alunos, as principais dificuldades que deverão ser equacionadas para garantir a sua participação em atividades de EU, a

² Questões respondidas somente pelos alunos não participantes de EU.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				13. Se na questão anterior você respondeu "Outros motivos", cite estes motivos. ²	partir da sua curricularização; Ao se equacionar, reduzir ou eliminar tais dificuldades, as atividades de EU serão mais proveitosas para os alunos.
5	Inserindo a extensão universitária no curso de Engenharia Civil	6	6	14. Na introdução desta seção é apresentado ao aluno o trecho da Resolução nº 7/2018/CNE/MEC que explicita a obrigatoriedade das atividades de EU representarem 10% da carga horária total do curso de graduação.	Notificar os respondentes que não estão cientes desta informação.
				15. De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação?	Conhecer as atividades, listadas segundo a Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), mais atrativas para o corpo discente de Engenharia Civil,

² Questões respondidas somente pelos alunos não participantes de EU.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				16. Se na resposta anterior você respondeu "outras", cite quais são as outras atividades de extensão das quais você gostaria de participar durante a sua graduação. 17. Na sua opinião, quais atividade de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil? 18. Se na resposta anterior você respondeu "Outras", cite quais são as outras atividades de extensão mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil.	viabilizar a análise das atividades que possivelmente serão as de maior adesão, portanto podendo estas ser as de maior ênfase em tomada de decisões e criação de condições e ofertas.
				19. A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera	Obter subsídios para um melhor planejamento da curricularização da EU no curso de Engenharia

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão? 20. A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?	Civil, no que se refere à inserção destas atividades dentro da estrutura curricular do curso. Favorecer a compatibilização e a sinergia das atividades de EU com as outras atividades acadêmicas do curso, evitando, por exemplo, a sobrecarga de atividades em determinados semestres.
				21. Você já participou de alguma atividade voluntária, ou programa de voluntariado? 22. Se na resposta anterior você respondeu "Sim", cite as atividades voluntárias das quais você já participou.	Viabilizar a análise da proximidade da EU com as atividades de voluntariado, uma vez que em ambas o participante promove uma transformação na sociedade. A partir daí, pretende-se verificar opções para a utilização de programas de voluntariado já existentes como atividade curricular de extensão.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(continuação)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				23. Na sua opinião, quais fatores podem dificultar o cumprimento da carga horária de extensão (que será de 10% da carga horária total do curso)?	Identificar as principais dificuldades previstas pelos alunos para o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018); Subsidiar soluções para reduzir e/ou eliminar as dificuldades previstas pelos alunos, auxiliando o planejamento da curricularização da EU.
				24. De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação?	Verificar as preferências dos alunos quanto ao desenvolvimento das atividades de extensão, que poderão ser realizadas de forma: . Isolada, através de projetos, eventos, serviços, etc; . Integrada dentro de disciplinas de graduação; . Combinada, unindo as duas formas anteriores.

Quadro 2 – Descrição do questionário

(conclusão)

Seção		Número de questões		Questões	Objetivo
		Abertas	Fechadas		
				25. Em quais disciplinas já existentes no curso de Engenharia Civil você acha possível inserir/integrar atividades de extensão universitária? 26. Considerando a resposta anterior, de que forma você acha possível inserir atividades de extensão em disciplinas já existentes?	Identificar em quais disciplinas, na visão dos alunos, as atividades de EU podem ser realizadas de forma integrada.
6	Finalizando...	2	0	27. Cite uma palavra que, para você, define ou caracteriza a extensão universitária. 28 Se você deseja fazer algum comentário, utilize esse espaço.	Permitir aos alunos expressar livremente a sua visão sobre a EU, no contexto desta pesquisa. Nesta seção os alunos tem a oportunidade de abordar aspectos que julgam importantes sobre a EU, e que não foram abordados nas questões anteriores.

Fonte: Autoria própria (2021).

3.3 APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

O questionário foi aplicado de forma *online*, através do aplicativo Google Forms, no período de 2 a 21 de dezembro de 2020, sendo divulgado amplamente nas redes sociais por meio de grupos de classe com o apoio do Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC) e nas aulas das seguintes disciplinas do curso, por seus respectivos docentes (vide a seção de agradecimentos):

- 1º ano: Introdução à Engenharia Civil;
- 2ª ano: Geologia de Engenharia;
- 3º ano: Mecânica dos Solos;
- 4º ano: Saneamento Ambiental, Tecnologias de Construção Civil, e Fundações e Obras de Terra.

No caso dos alunos do 5º ano, que estão preponderantemente fazendo estágio, a divulgação do questionário foi feita exclusivamente pelas redes sociais. Para estimular o sujeito da pesquisa a responder o questionário, utilizamos ainda contatos pessoais através das redes sociais, objetivando maximizar o número de respondentes.

3.4 AMOSTRA (RESPONDENTES)

A fim de garantir a não duplicidade de dados, o questionário foi limitado a uma resposta por e-mail institucional. Todas as respostas obtidas foram voluntárias e com consentimento dos participantes, coletado no início do questionário, para utilização dos dados informados, garantido sigilo na identificação das respostas no presente trabalho e em posteriores artigos.

A pesquisa coletou 131 respostas de graduandos em Engenharia Civil na FEG UNESP, equivalente a 57,96% do universo de 226 alunos matriculados em 2020, segundo informações obtidas com o Departamento de Engenharia Civil do *Campus*. A Tabela 1 apresenta a representatividade desses respondentes por anos de curso.

Tabela 1 – Amostra da pesquisa

Ano do curso	Alunos respondentes	Percentual dos matriculados por ano
1º ano	27	65,85%
2º ano	31	88,57%
3º ano	22	75,86%
4º ano	30	75,00%
5º ano	21	25,93%

Fonte: Autoria própria (2021).

3.5 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Conforme a proposta do trabalho, a análise dos resultados (bem com as respostas ao questionário) foi feita com base na visão dos alunos; no caso da análise, a interpretação foi feita a partir da visão da autora do TG, com sugestões metodológicas dos orientadores.

A cada resultado, agregou-se a interpretação do atual cenário de extensão universitária no campus da FEG, e as possíveis alternativas metodológicas para a utilização dos resultados pelo Conselho do curso de Engenharia Civil na implementação das diretrizes previstas na Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) e, ao mesmo tempo, propiciar aos alunos uma experiência de extensão universitária que contribua de forma efetiva para a sua formação.

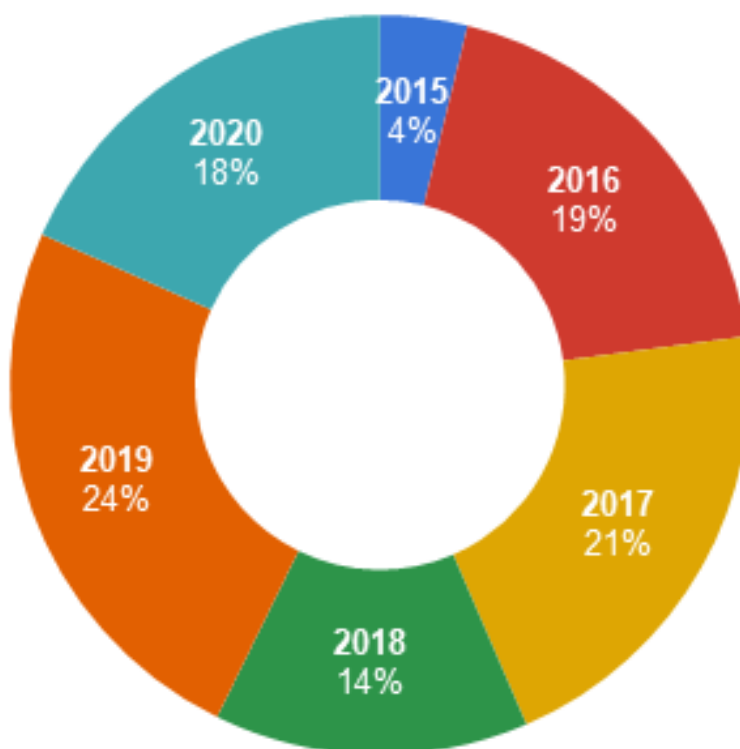
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados da análise dos questionários são apresentados nas seções seguintes.

4.1 SEÇÃO 1- IDENTIFICAÇÃO

A identificação dos anos de ingresso dos alunos respondentes foi realizada através da questão 2 – “*Em que ano você ingressou no curso de Engenharia Civil da FEG?*”. Como mostra o gráfico apresentado na Figura 2, 82% da amostra, por já ter vivenciado o primeiro ano do curso, já passou pelo período de adaptação à universidade, e consequentemente, possui maior familiaridade com as atividades acadêmicas.

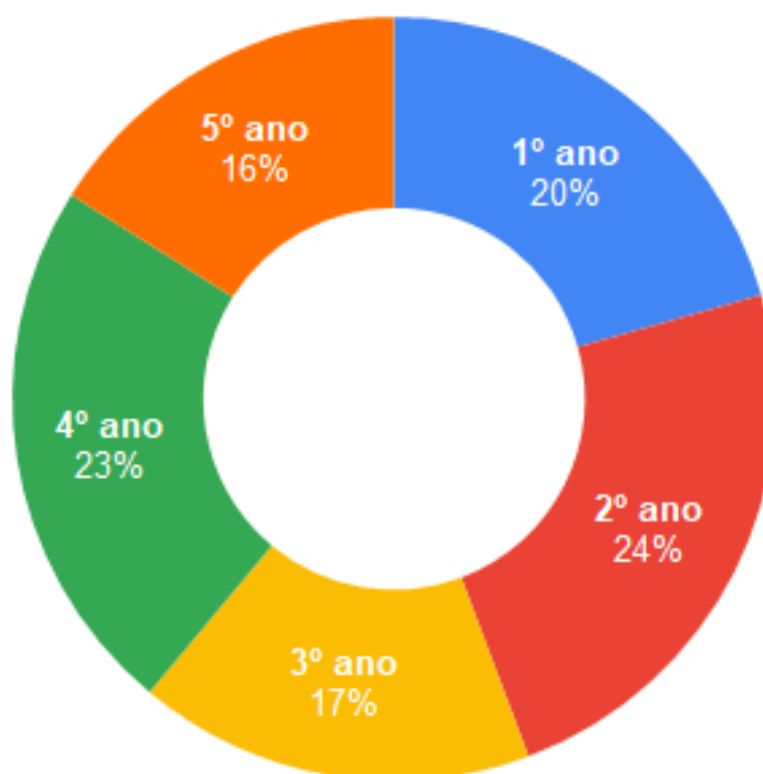
Figura 2 – Questão 2: Em que ano você ingressou no curso de Engenharia Civil da FEG?



Fonte: Autoria própria (2021).

Ao considerar a grade curricular do curso, verifica-se por meio da Figura 3 que 56% desses alunos já estão cursando disciplinas do núcleo profissionalizante da graduação em Engenharia Civil, pois já concluíram a grade do primeiro e do segundo ano do curso.

Figura 3 – Questão 3: Você está cursando qual ano do curso de Engenharia Civil (a maioria das disciplinas que você cursa atualmente são de qual ano do curso?)

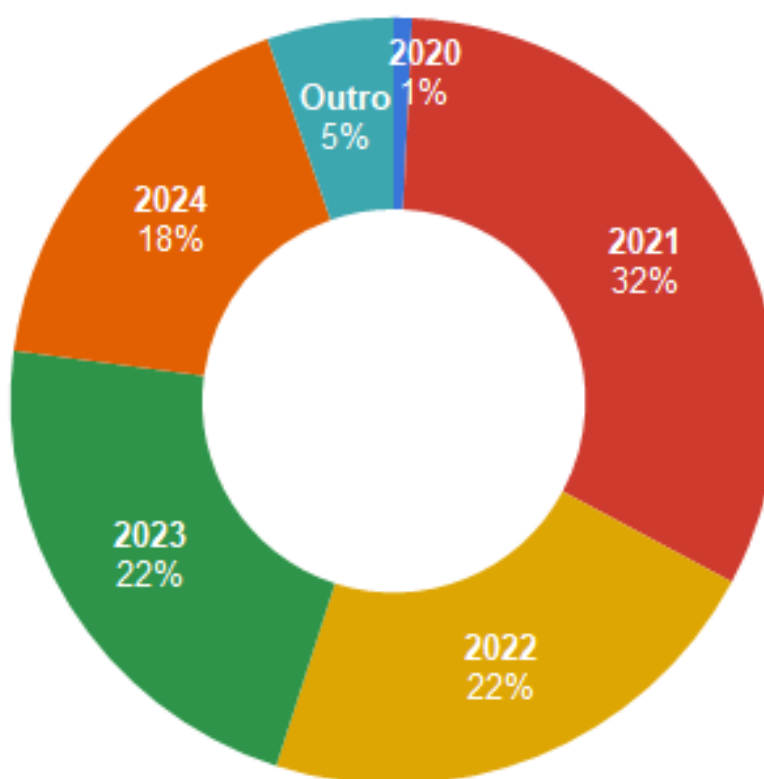


Fonte: Autoria própria (2021).

Quanto ao efetivo atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) que deve ser implementado pelas Universidades até 19 de dezembro de 2022, conforme o disposto no OFÍCIO nº 487 (BRASIL, 2020), é importante analisar como ocorrerá a creditação das atividades de EU para os alunos previamente matriculados a esse prazo, os quais representam 45% da amostragem do questionário, de acordo com as respostas obtidas na questão 4 – “*Em que ano você vai se formar, ou prevê que irá se formar?*” e dispostas na Figura 4. Em contato com a PROEX, confirmou-se que, até o momento da defesa deste Trabalho de Graduação, não há nenhum posicionamento oficial quanto ao estabelecimento de definições de como esses alunos serão incluídos nesta creditação, porém há um indicativo de que a curricularização será

aplicada somente aos alunos ingressantes após a sua efetivação em 2022, ou seja, para alunos ingressantes a partir de 2023. Isso ocorre pois é garantido em lei que, ao se mudar o regulamento de um curso, no caso da graduação o PPP, deve ser dada ao aluno em curso a opção de manter-se na grade curricular anterior ou migrar para a nova grade. Portanto, antes que as alterações sejam devidamente aprovadas e implementadas, os concluintes seguem a grade vigente.

Figura 4 – Questão 4: Em que ano você vai se formar, ou prevê que irá se formar?



Fonte: Autoria própria (2021).

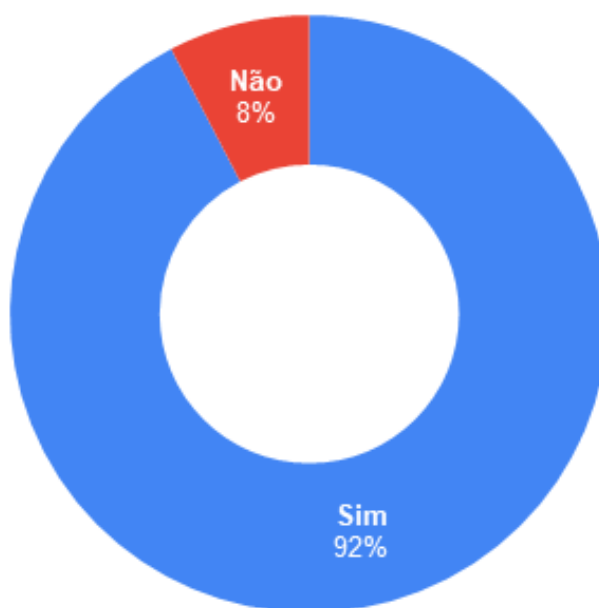
4.2 SEÇÃO 2 - O QUE É EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA?

Ao questionar os alunos sobre o conceito de EU, as respostas obtidas (Figura 5), indicam um cenário aparentemente positivo, pois somente 8% dos entrevistados afirmou não saber o que é EU. Embora este resultado possa levar a interpretação de que o conceito de EU está claro para os alunos, algumas respostas dadas o colocam em dúvida. Por exemplo, na questão 10 – “*Quais foram as dificuldades encontradas para o desenvolvimento das suas*

atividades de extensão?” houve um aluno que respondeu “[...] há um desacordo entre os alunos da FEG quanto à definição de extensão e entidades estudantis [...]”; igualmente, na questão 12 - *“Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação?”*, em que um aluno comentou: *“Pelo que entendi do vídeo, fiquei na dúvida se o CAEC se enquadraria como extensão”*. Comentários como esses evidenciam que, mesmo após a definição de EU apresentada na seção 3 do questionário, há uma dificuldade proeminente no discernimento das atividades de EU.

Essa análise evidencia que há a necessidade de uma ampla e efetiva divulgação da EU. Uma sugestão é que o conceito formal de extensão universitária, bem como exemplos desse tipo de atividade, faça parte do conteúdo obrigatório da disciplina de “Introdução à Engenharia Civil”, bem como a apresentação do PPP. Outra alternativa complementar a essa é a inserção de informações na página do curso no site da universidade, trazendo acessibilidade e facilidade de obtenção dessas.

Figura 5 – Questão 5: Você sabe o que é extensão universitária?



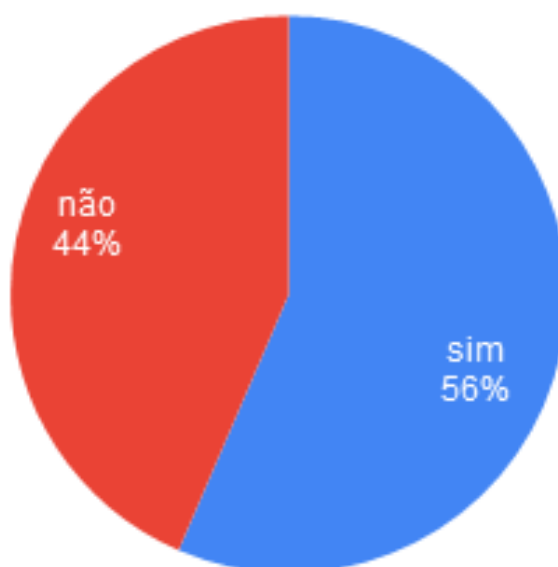
Fonte: Autoria própria (2021).

4.3 SEÇÃO 3 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO QUE VOCÊ JÁ DESENVOLVEU

Após a questão sobre o conceito de EU, realizada na seção 2, e a apresentação da sua definição formal junto a um vídeo institucional da própria UNESP

(<http://youtube.com/watch?v=TFdfgCvxX5M>) sobre EU na seção 3, constata-se, através da questão 6 – “*Você já participou de atividades de extensão universitária?*”, a presença dessas atividades no desenvolvimento acadêmico de 56% dos entrevistados (Figura 6). Conforme descrito anteriormente, deve-se atentar que alguns dos alunos que afirmaram ter desenvolvido atividades de extensão, podem ter apresentado essa afirmação de forma equivocada, por não entenderem plenamente o conceito em decorrência de o entendimento ter sido baseado em atividades realizadas nos grupos acadêmicos, que como explicitado na Figura 1, não necessariamente atendem plenamente a Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011).

Figura 6 – Questão 6 : Você já participou de atividades de extensão universitária?



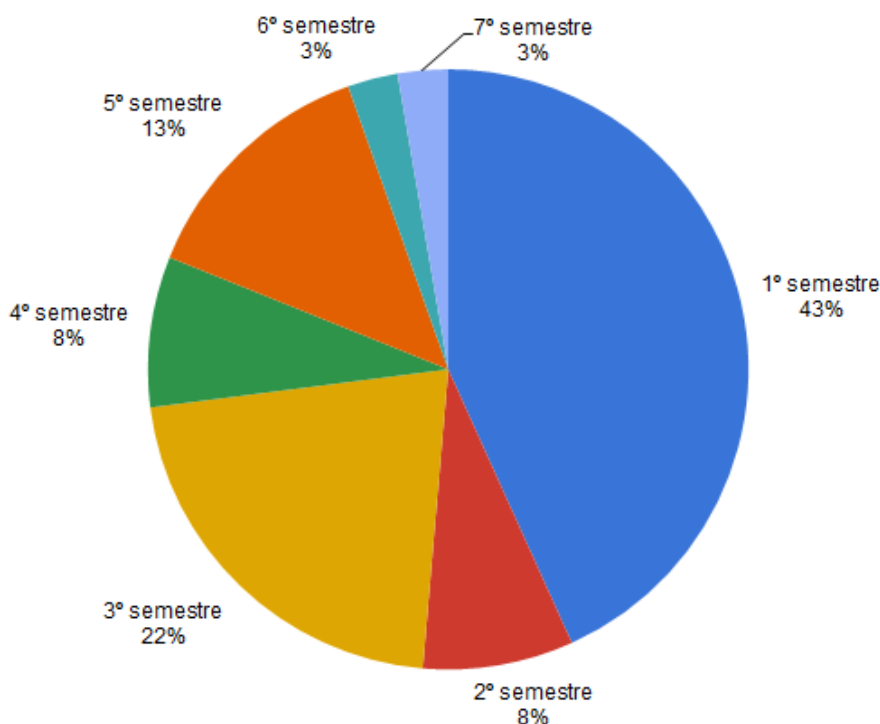
Fonte: Autoria própria (2021).

Para compreender como as atividades de EU têm sido desenvolvidas é identificado, inicialmente, o período (semestre) em que essas têm ocorrido. Pelas respostas obtidas na questão 7 – “*Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão?*”, apresentadas no gráfico da Figura 7, constata-se que 43% dos alunos participantes iniciam essas atividades no 1º semestre. Todavia, apesar de mais frequente, muitos alunos comentaram sobre a necessidade de adaptação a Universidade para posterior participação em EU, identificada em discursos como “[...] *queria primeiro me adaptar ao curso e depois que me adaptasse puxaria alguma extensão*”, e que colocam como justificativa

à protelação do início das atividades de EU o “*medo de não conseguir acompanhar o curso junto às extensões*”.

Esta constatação não exclui a possibilidade de incluir atividades de EU desde o início do curso, no entanto, indica um ponto de atenção, para que não haja sobrecarga do aluno nestes períodos iniciais da graduação. Como alternativa, pode-se desenvolver atividades de EU nos períodos de adaptação, por exemplo, durante os eventos de recepção e integração dos alunos ingressantes (“calouros”), e na disciplina de “Introdução à Engenharia Civil” e/ou outras disciplinas que possam ser identificadas pelo Conselho Departamental. Além disso, podem ser considerados eventos e atividades que evidenciem não somente a interface aluno-universidade, como também, demonstre e desperte a importância da interface aluno-sociedade.

Figura 7 – Questão 7: Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão?



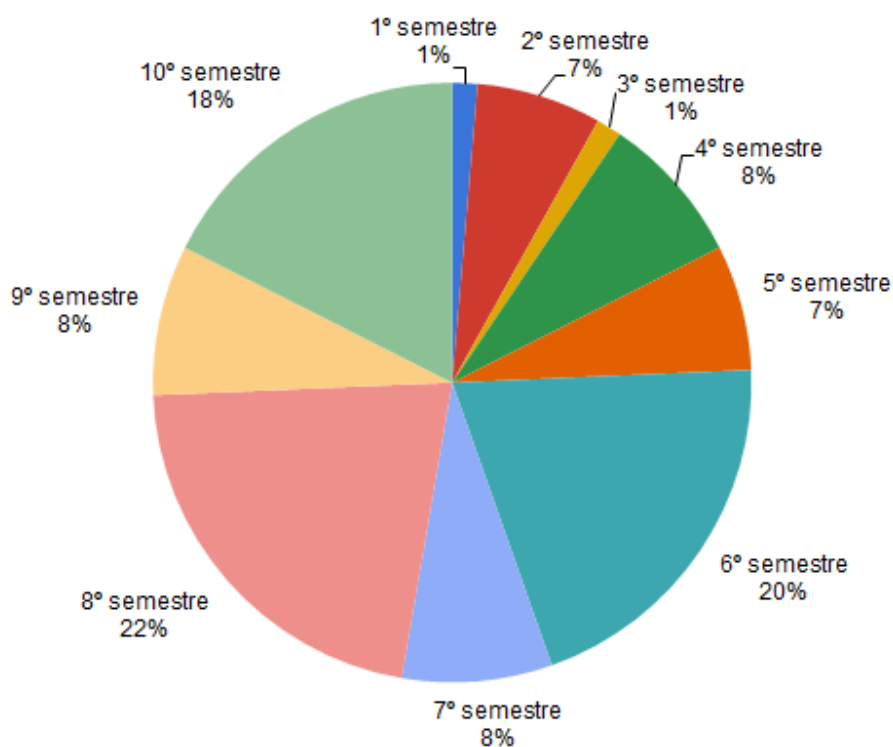
Fonte: Autoria própria (2021).

Ao analisar a Figura 7, verifica-se ainda, que os alunos iniciam as atividades de EU em sua maioria no início do ano letivo, além de haver uma redução significativa no início dessas atividades, a partir do 6º semestre do curso, chegando a zerar a partir do 8º semestre. Essa redução pode ser explicada pelo aumento no número de disciplinas profissionalizantes atreladas a esses semestres, além da baixa permanência nas atividades que o início a partir do

6º semestre acarreta quando se consideram os resultados apresentados na Figura 8 e explicitados a seguir.

Tratando-se da finalização das atividades de EU, por meio dos resultados obtidos na questão 8 – “*Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão?*” evidencia-se na Figura 8 que 76% dos encerramentos das atuais atividades desenvolvidas ocorrem a partir do 6º semestre, dos quais 22% representam os encerramentos ocorridos no 8º semestre, período a partir do qual os alunos iniciam a busca por estágio e começam a se preparar para trabalharem no desenvolvimento do Trabalho de Graduação (Trabalho de Conclusão de Curso).

Figura 8 – Questão 8: Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão?



Fonte: Autoria própria (2021).

Como explicitado por alguns alunos, a distribuição de carga horária destas atividades ao longo do curso “*se não planejada corretamente, pode vir a entrar em conflito com matérias obrigatórias, estágio ou ainda na realização do trabalho de graduação*”. Desta forma, compreender estas limitações implica em avaliar a distribuição da EU na carga horária por períodos do curso, visando maior engajamento e aproveitamento ao longo da graduação

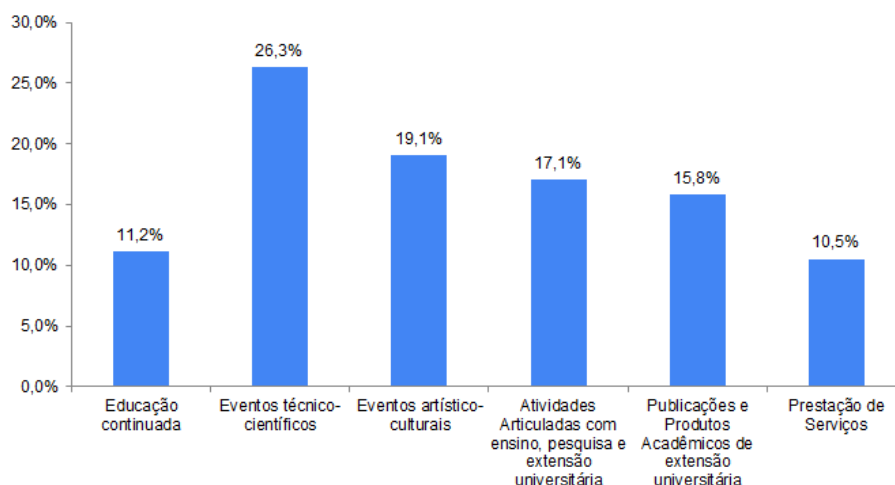
nessas atividades, sem que haja interferência negativa na qualidade do ensino e do aprendizado.

Identifica-se, através das respostas obtidas na questão 9 – “*Quais atividades de extensão você já desenvolveu?*” a especificação, perante o estabelecido pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011) e apresentado na seção 2.4 deste trabalho, em que essas atividades desenvolvidas se enquadram. Os resultados desta questão (Figura 9) explicitam que 45,4% das atividades desenvolvidas compreendem eventos, sendo 26,3% técnico-científicos e 19,1% artístico-culturais. Nesse caso, uma sugestão de melhoria e aproveitamento deste cenário, compreende aumentar o período de desenvolvimento desses eventos, através da atribuição de atividades preliminares ao mesmo, de forma a promover a interação e preparação dos convidados da comunidade externa, possibilitando-os a participação em condições similares à comunidade universitária.

Ao analisar as demais respostas obtidas nesta questão, verifica-se que 17,1% dos alunos desenvolveram atividades articuladas com ensino, pesquisa e EU, categoria que na Engenharia Civil consiste no “[...] atendimento orientado a visitantes em centros e espaços de ciência e tecnologia, campanhas” (UNESP, 2011, p. 1). Outra atividade, com índice de participação similar, engloba publicações e produtos acadêmicos de EU (15,8%) que correspondem à divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica.

Os índices menos representativos obtidos identificaram que 11,2% dos alunos realizaram atividades de EU de educação continuada, e outros 10,5% prestaram serviços, os quais abrangem respectivamente, a realização de cursos de EU, e emissão de laudo pericial; análises de solo; análise de qualidade de produtos.

Figura 9 – Questão 9: Quais atividades de extensão você já desenvolveu?



Fonte: Autoria própria (2021).

Ao tratar das dificuldades enfrentadas pelos alunos no desenvolvimento das atividades de EU, a interpretação das respostas obtidas na questão 10 – “*Quais foram as dificuldades encontradas para o desenvolvimento das suas atividades de extensão?*” resultou em quatro principais tópicos, apresentados junto a sua respectiva justificativa e alternativa para solução no Quadro 3.

Referente aos aspectos positivos que o desenvolvimento da EU acarreta para os alunos, a análise é feita por meio da questão 11 – “*Quais foram os fatores e resultados positivos da atividade de extensão (experiências, novos conhecimentos, etc) que mais se destacaram na sua visão?*”, e as respostas obtidas estão sintetizadas no Quadro 4, com suas respectivas justificativas.

Quadro 3 – Dificuldades no desenvolvimento das atividades de EU

(continua)

Dificuldade	Justificativa	Alternativas
Conciliar as atividades de EU com a grade horária curricular atual	Os alunos explicitam que <i>“a metodologia de ensino da universidade [...] demanda uma carga horária extensa para as atividades acadêmicas”</i> o que leva as <i>“atividades de extensão, reuniões e eventos serem realizados no período noturno”</i> e em consequência <i>“como o tempo de dedicação às atividades não é considerado pela universidade na composição da grade horária, este pode sobrecarregar o aluno”</i> .	Com o atendimento a Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) a necessidade de desenvolver as atividades de EU em períodos adicionais é extinta, visto que ao realizá-las os alunos estarão compondo horas da grade curricular. Assim, torna-se importante trabalhar na definição de períodos específicos em que essas possam ser desenvolvidas. Para isso deverão ser trabalhadas e analisadas atividades não só isoladas, como integradas às disciplinas, visando um melhor aproveitamento da grade horária, mantendo qualidade do curso e aprimorando o desenvolvimento do aluno na EU.
Falta de apoio do corpo docente e administrativo	É comentado que <i>“as principais dificuldades estão ligadas a falta de amparo da instituição em relação</i>	O amparo administrativo pode ser iniciado através de uma ampla divulgação de informação acerca da EU,

Quadro 3 – Dificuldades no desenvolvimento das atividades de EU

(continuação)

Dificuldade	Justificativa	Alternativas
	<i>à extensão, a atenção e o suporte que ela presta aos alunos [...]”. Fato esse, também decorrente da extensa carga horária acadêmica, uma vez que no acompanhamento dos docentes às atividades é perceptível a “falta de cooperação de alguns professores em certos casos (em que é necessária uma reunião ou alguma avaliação, por exemplo) por inacessibilidade do mesmo [...]”; a dificuldade na “base dos professores quanto ao assunto abordado na extensão” e em “trabalhar mais disciplinas do curso”.</i>	compostas por palestras, cursos, rodas de conversa e ainda, uma ouvidoria para que dúvidas sejam sanadas o mais breve possível, de forma a trazer não somente conceitos básicos e fundamentais para o efetivo desenvolvimento da EU, como também técnicas e exemplos para que hajam atualizações e constantes melhorias nas atividades desenvolvidas; A realização de atividades integradas às disciplinas também atuará como forma de instigar e potencializar o acompanhamento docente nas atividades de EU desenvolvidas.
Baixa participação discente em atividades/eventos realizados	Reflexo também da extensa carga horária é a “[...] falta de adesão das atividades pelos alunos [...]”,	Como meio de promover as atividades proporcionadas e aumentar o engajamento da

Quadro 3 – Dificuldades no desenvolvimento das atividades de EU

(continuação)

Dificuldade	Justificativa	Alternativas
	dificuldade diretamente relacionada à realização de atividades fora do horário de aula, como no comentário que expõe que os “[...] eventos eram realizados no período noturno [...]”.	comunidade acadêmica, é válido analisar a possibilidade de contabilizar a participação desses alunos. Os créditos a serem gerados através dessa participação devem ser delimitados por semestre, dessa forma, é apresentada uma quantidade mínima e máxima de horas a serem realizadas, e assim, elevar os índices da participação dos alunos nas atividades promovidas, sem que essa participação substitua o desenvolvimento de atividades de EU.
Falta de financiamento e infraestrutura para o desenvolvimento das atividades	De maneira geral, são encontradas dificuldades devido a “[...] falta de espaço adequado para desenvolvimento das atividades e encontros/reuniões” e na realização de atividades que incluem pesquisa “[...] dependendo da área	É importante considerar a possibilidade da criação de um ambiente para o devido desenvolvimento dessas atividades, como um espaço de <i>coworking</i>, em que todas as equipes das atividades de EU possam realizar suas respectivas reuniões e

Quadro 3 – Dificuldades no desenvolvimento das atividades de EU

(conclusão)

Dificuldade	Justificativa	Alternativas
	<i>escolhida existem inúmeros equipamentos e meios que possibilitam a realização da pesquisa, mas em outros casos a infraestrutura é escassa”.</i>	desenvolvimentos; A escassez de equipamentos e materiais em grande parte está diretamente relacionada às políticas de investimento da Universidade. Como alternativa, além da busca de parcerias com empresas, a submissão dessas atividades em editais de concessão de bolsas, como no caso de projetos de EU.

Fonte: Autoria própria, 2021.

Quadro 4 – Oportunidades no desenvolvimento das atividades de EU

(continua)

Oportunidades	Justificativa
Novos conhecimentos	A experiência nas atividades de EU são colocadas pelos alunos como <i>“[...] um bom meio de sair do âmbito de aulas e provas que a faculdade propõe e estender a visão para novas áreas, maior contato com projetos de cunho técnico-científico que vão além dos temas abordados na graduação; possibilidade de elaboração de artigos, permitindo conhecer novas metodologias, aplicação de novos materiais e tendências na engenharia”</i> .
Trabalho em equipe	As atividades de EU possibilitam o convívio com <i>“[...] pessoas diferentes, de anos e cursos diferentes”</i> gerando o desenvolvimento nos participantes de <i>“[...] comunicação eficaz, liderança, flexibilidade e trabalho em equipe”</i> .
Desenvolvimento de soft skills	Para os participantes de EU <i>“o conhecimento adquirido e o desenvolvimento de soft skills, competências sociais e emocionais”</i> são principais fatores positivos na realização destas atividades, de forma a corroborar com o contexto das novas DCN’S do Curso de Graduação em Engenharia, que focam no desenvolvimento de competências e visam <i>“[...] estimular a realização de atividades curriculares, de extensão ou de aproximação profissional, que articulem o aprimoramento e a inovação de vivências relativas ao campo de formação [...]”</i> (BRASIL, 2019, p.34).

Quadro 4 – Oportunidades no desenvolvimento das atividades de EU

(continuação)

Oportunidades	Justificativa
Impacto na comunidade	Os alunos enxergam na EU a <i>“possibilidade de impactar nas vidas das pessoas da cidade, oferecendo conhecimento sobre a faculdade. A ideia de fazer parte de uma entidade que visa melhorar a qualidade de vida dos alunos durante essa fase da vida também é um ponto muito positivo pra mim”</i> , para eles <i>“[...] esse contato com a sociedade externa à FEG e o fato de retribuir tudo que é dado pela UNESP para a cidade foi o mais positivo”</i> ao decorrer do desenvolvimento.
Realidade prática	Os aprendizados das atividades de EU complementam a teoria da sala de aula, de forma a possibilitar o aluno a <i>“colocar em prática aquilo que de fato está aprendendo na graduação, assim como aumentar o contato com a realidade "pratica" aplicada fora dos casos teóricos. [...]”</i> .
Relacionamento interpessoal	As experiências no decorrer das atividades promovem o <i>“[...] aprimoramento de capacidades pessoais de gestão e relação interpessoal”</i> .

Quadro 4 – Oportunidades no desenvolvimento das atividades de EU

(conclusão)

Oportunidades	Justificativa
Gestão de tarefas	As atividades de EU exigem maior “ <i>gerenciamento de processos/tarefas [...]</i> ” e conseqüentemente leva o participante à “ <i>[...] evoluir na organização e experiências pessoais</i> ”.

Fonte: Autoria própria, 2021.

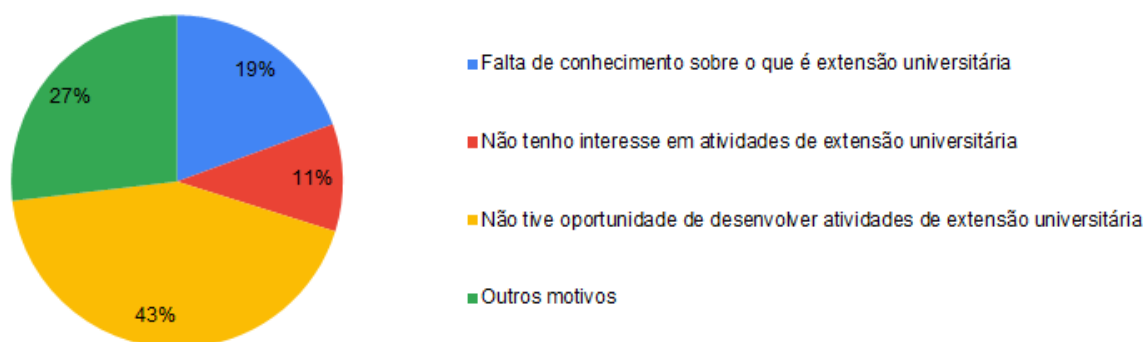
Compreendido o desenvolvimento da EU por 56% dos alunos do curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG entrevistados, analisam-se os demais 44% da amostra, correspondente aos não participantes de EU. Essa análise possibilita o entendimento do que leva a esta não participação, de forma a identificar os aspectos a serem trabalhados para que seja possível fornecer condições à participação de todos os alunos. Esse entendimento é feito por meio dos dados obtidos na questão 12 – *“Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação?”*, dispostos na Figura 10 e que especificam que 43% dos alunos não participaram das atividades de EU devido à falta de oportunidade para o desenvolvimento das mesmas, possivelmente decorrente da extensa grade horária da graduação, ou ainda a ocorrência das atividades de EU no período noturno o que acaba por limitar a participação, principalmente se tratando de alunos que moram mais distante do *Campus*, tal como o exposto no seguinte comentário: *“Morava longe de Guaratinguetá, então participar de extensões com reuniões no período noturno era inviável [...]”*. Em ambos os casos, avaliar a integração das atividades nas disciplinas, tende a ser uma opção viável, todavia para isso é necessário considerar também as respostas obtidas nas Questões 14, 16 e 23 do questionário aplicado, respectivamente: *“De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação?”*; *“Na sua opinião, quais atividade de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil?”*; e, *“De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação?”*.

A falta de conhecimento sobre o que é EU levou 19% desses alunos a não participarem dessas atividades, em decorrência da baixa efetividade na divulgação do conceito de EU e que como comentado anteriormente, pode ser ampliada com a inclusão da apresentação, não somente do conceito, como de exemplos, na disciplina de “Introdução a Engenharia” (apresentado na seção 4.2), além de um maior amparo administrativo, por meio da divulgação de informações fundamentais e para constantes melhorias e atualizações (apresentado no Quadro 3).

A ausência de interesse em participar de atividades de EU foi evidenciada em 11% dos alunos não participantes, o que pode ser ocasionado não somente pela falta de conhecimento acerca da EU, como pela dificuldade atrelada a conciliar as atividades à extensa carga horária da graduação. Com o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), mesmo esses alunos que não demonstram interesse deverão participar das atividades de EU, tornando-se assim necessário promover a efetiva participação, visando despertar o interesse desses alunos. Desta forma, é conveniente trabalhar em conjunto com as opções previamente apresentadas, de

integração das atividades às disciplinas, e de maior repasse dos conhecimentos acerca da EU, desde conceitos a exemplos de aplicação das atividades.

Figura 10 – Questão 12: Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação?



Fonte: Autoria própria (2021).

Os outros motivos (27%) citados nos comentários acabam por fornecer informações ainda mais específicas com relação a não participação nas atividades de EU, e são agrupados no Quadro 5, junto aos principais comentários onde foram expostos e as alternativas para os mesmos.

Quadro 5 – Motivos da não participação em atividades de EU

(continua)

Motivo	Comentário	Alternativas
Conciliar as atividades de EU com a grade horária do curso	Decorrente à extensa carga horária do curso, alguns alunos não participaram em atividades de EU devido à <i>“falta de tempo para conseguir conciliar os estudos (aulas) e a extensão”</i> .	Ao atender a Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) será necessário trabalhar para conciliar os horários das atividades de EU com o da grade do curso, por meio do ajuste da carga horária das disciplinas de forma equilibrada às: (1) especificidades de cada semestre (questão de períodos de adaptação iniciais, nível das disciplinas, etc); (2) integração de atividades de EU às disciplinas, que posteriores a uma análise sejam intituladas como adequáveis a essa inclusão; (3) Reorganização das disciplinas, que após análise permitam a mesma sem que haja interferência na qualidade do ensino, para que sejam liberados horários para realização de atividades de EU isoladas às disciplinas.

Quadro 5 – Motivos da não participação em atividades de EU

(continuação)

Motivo	Comentário	Alternativas
Adaptação ao ano inicial do curso	Verifica-se a condição preliminar ao desenvolvimento das atividades de EU de adaptação ao curso, em comentários como o do aluno: <i>“Eu queria primeiro me adaptar ao curso e depois que me adaptasse puxaria alguma extensão”</i> .	Como já sugerido na análise da questão 7, uma alternativa é aproveitar os períodos iniciais do curso como períodos de adaptação, introdução e apresentação destes alunos ao universo da EU, por meio de eventos, atividades, proporcionados pelo corpo administrativo e docente do campus, além de todo o conteúdo a ser integrado a disciplina de “Introdução a Engenharia” acerca da EU.
Dúvidas se a atividade que participa se encaixa como extensão	Os alunos demonstraram incerteza quanto à validação se as atividades em que participam seriam consideradas como extensão, como o apresentado no seguinte comentário <i>“pelo que entendi do vídeo, fiquei na dúvida se o CAEC se enquadraria como extensão”</i> .	É necessário um trabalho de esclarecimento junto aos alunos (principalmente os ingressantes no curso), sobre a EU e as atividades enquadradas como tal. Para as atividades já existentes, e com o objetivo de solucionar estas dúvidas é de extrema importância que os órgãos colegiados locais

Quadro 5 – Motivos da não participação em atividades de EU

(continuação)

Motivo	Comentário	Alternativas
		(principalmente a Comissão Permanente de Extensão Universitária e Cultura) divulguem e delimitem as atividades que se enquadram como EU, nas suas diferentes modalidades. Outras soluções incluem aquelas apresentadas no Quadro 3: promover oficinas para a construção do referencial teórico e diagnóstico da realidade extensionista, podendo ainda serem incluídas como pautas de assembleias; além disso também é sugerido a criação de uma ouvidoria para que dúvidas mais simples sejam sanadas com breve tempo de resposta.
Processo seletivo	A baixa oferta de atividades para o número de alunos reflete na não participação dos mesmos devido a elevada	Para criar condição de atingir a totalidade de alunos nas atividades de EU pode-se aumentar a

Quadro 5 – Motivos da não participação em atividades de EU

(conclusão)

Motivo	Comentário	Alternativas
	concorrência em processos seletivos, como no caso da aluna que comenta que: <i>“Uma extensão na qual me interessei, não fui aprovada no processo seletivo”</i> .	oferta das mesmas, por meio da: busca por adequação das atividades já desenvolvidas, como os grupos acadêmicos que podem vir a se encaixar como EU, explicitadas na seção 2.5; e, ainda da inclusão de novas atividades integradas ou isoladas às disciplinas; De maneira complementar, é interessante definir para cada atividade o número adequado de participantes e os requisitos para participação.

Fonte: Autoria própria, 2021.

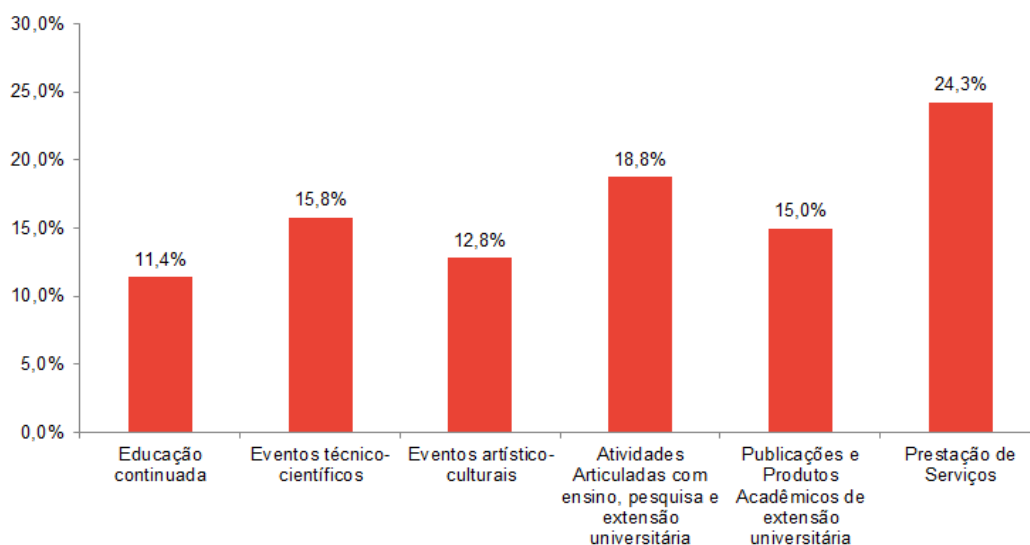
Ao comparar as dificuldades enfrentadas na realização das atividades de EU, apresentadas no Quadro 2, e os motivos que levam à não participação das mesmas, apresentados no Quadro 3, verifica-se que em ambos são considerados a extensa carga horária do curso, evidenciando-a como um ponto de extrema atenção a ser considerado na creditação das atividades de EU, bem como a efetiva apresentação e divulgação do conceito e características da EU para suprimir as dúvidas quanto ao discernimento das mesmas.

4.4 SEÇÃO 4 - INSERINDO A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Com o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) será necessário não somente a interpretação do atual cenário das atividades já desenvolvidas, mas também a verificação da maneira como os alunos enxergam o desenvolvimento adequado das mesmas. O objetivo dessa seção é, além de identificar esses resultados e analisa-los, compara-los ao que já se têm analisado na seção anterior (4.3) deste trabalho.

Compreende-se, através dos resultados (Figura 11) da questão 14 – “*De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação*”, que os maiores interesses por atividades de EU estão entre prestação de serviços (24,3%), atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão (18,8%) e eventos técnicos científicos (15,8%).

Figura 11 – Questão 14: De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação



Fonte: Autoria própria (2021).

A preferência pelo desenvolvimento de atividades de EU categorizadas como prestação de serviços, apresenta o entendimento claro quando analisados através da questão 25 – *“Considerando a resposta anterior, de que forma você acha possível inserir atividades de extensão em disciplinas já existentes?”*, a maneira como os alunos enxergam a integração das disciplinas com as atividades de EU, foi explicitada com frequência em comentários como este do aluno que coloca a possibilidade de *“Prestar serviços como análises de solo e análise de qualidade de produto [...]”*. Essa visibilidade de aplicação do conhecimento teórico é a maior evidencia dessa categoria de atividade, bem como o entendimento preliminar de que prestar serviço já é um ato diretamente ligado à comunidade. Sugere-se a inclusão dessas atividades de modo integrada às disciplinas, correlacionando-as a aplicação teórica. Pode-se, por exemplo, promover aos alunos da disciplina de “Materiais da Construção Civil” a possibilidade de analisar materiais de pequenas construções e divulgar resultados obtidos a comunidade. Já os alunos de “Mecânica de Solos” e “Fundação de Obras de Terra” podem receber da população e do poder público informações sobre as áreas de risco do município, visando aprimorar o Plano Municipal de Defesa Civil (PMDC).

Ao tratar de eventos técnicos científicos, a interpretação das respostas da questão 11 – *“Quais foram os fatores e resultados positivos da atividade de extensão (experiências, novos conhecimentos, etc) que mais se destacaram na sua visão?”* evidenciou a visão de alunos que acreditam *“[...] que integrar um conhecimento teórico e passá-lo adiante de uma forma prática, como em cursos ou em organizações de evento é bastante gratificante e é benéfico”* e especificaram que estas atividades oferecem a *“possibilidade de impactar nas vidas das pessoas da cidade, oferecendo conhecimento sobre a faculdade, [...] trazer conteúdos que ajudam na especialização dos alunos da faculdade para o mercado de trabalho e a realização de eventos de impacto nacional na faculdade, engrandecendo o nome da faculdade e capacitando e informando alunos de todo Brasil [...]”*. Desta forma, a realização de eventos técnicos científicos pode ser atendida com o oferecimento de cursos e capacitações para a comunidade, por meio de oficinas e workshops, que agreguem conhecimentos teóricos acerca de temas relacionados às disciplinas da graduação em engenharia civil, como por exemplo, a realização de cursos sobre o gerenciamento da construção civil, softwares e programas utilizados em projetos, concurso de pontes (como o que já é realizado pelo CAEC), oficinas de construção civil, dentre outras.

As opções, além das definidas pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), foram apresentadas pelos alunos na opção “outras” (Quadro 6), com suas respectivas análises de relação com as especificações estabelecidas em Resolução e alternativas de melhorias.

Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar

(continua)

Atividade	Atende especificações das atividades definidas pela Resolução UNESP nº11/2012?			Especificação	Sugestões de aprimoramento
	Sim	Não	Parcialmente		
Empresa Júnior				Prestação de serviços;	-
Equipes e grupos de competição, como os já atuantes no <i>Campus</i> : • AeroFEG; • Baja; • FEG Robótica;				Eventos técnico-científicos; Publicações e produtos acadêmicos de extensão universitária; Prestação de serviços.	Nenhum dos grupos que atuam na UNESP-FEG, explicitados na coluna “Atividades” desse quadro, desenvolve atividades no âmbito da Engenharia Civil. Assim, sugere-se buscar por competições que estejam relacionadas ao curso de Engenharia Civil, como por exemplo: a Solar

Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar

(continuação)

Atividade	Atende especificações das atividades definidas pela Resolução UNESP nº11/2012?			Especificação	Sugestões de aprimoramento
	Sim	Não	Parcialmente		
• FEG Rocket; • FENRIR; • Fórmula.					Decathlon, que consiste em uma competição de projetos residenciais com sistema de geração de energia fotovoltaica ecos-eficientes e de bom custo-benefício; As atividades realizadas para competições exigem a aplicação de conhecimentos técnicos, necessitando incluir em maiores escalas a atuação junto à

Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar

(continuação)

Atividade	Atende especificações das atividades definidas pela Resolução UNESP nº11/2012?			Especificação	Sugestões de aprimoramento
	Sim	Não	Parcialmente		
					comunidade, por meio de capacitações e treinamentos relacionados a teoria e prática e também pela inclusão de algum grupo social nessa competição, criando uma esfera de interação Universidade-comunidade.
Elaboração e análise de projetos				Publicações e Produtos Acadêmicos de extensão universitária; Prestação de	-

Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar

(continuação)

Atividade	Atende especificações das atividades definidas pela Resolução UNESP nº11/2012?			Especificação	Sugestões de aprimoramento
	Sim	Não	Parcialmente		
				Serviços.	
Grupos acadêmicos				Variável	Informalmente, muitos grupos estudantis e acadêmicos da FEG se reconhecem como grupos extensionistas. Porém, atendem parcialmente (ou não atendem) às diretrizes estabelecidas pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011). A falta de envolvimento direto da comunidade

Quadro 6 – Análise das outras atividades de EU que os alunos gostariam de participar

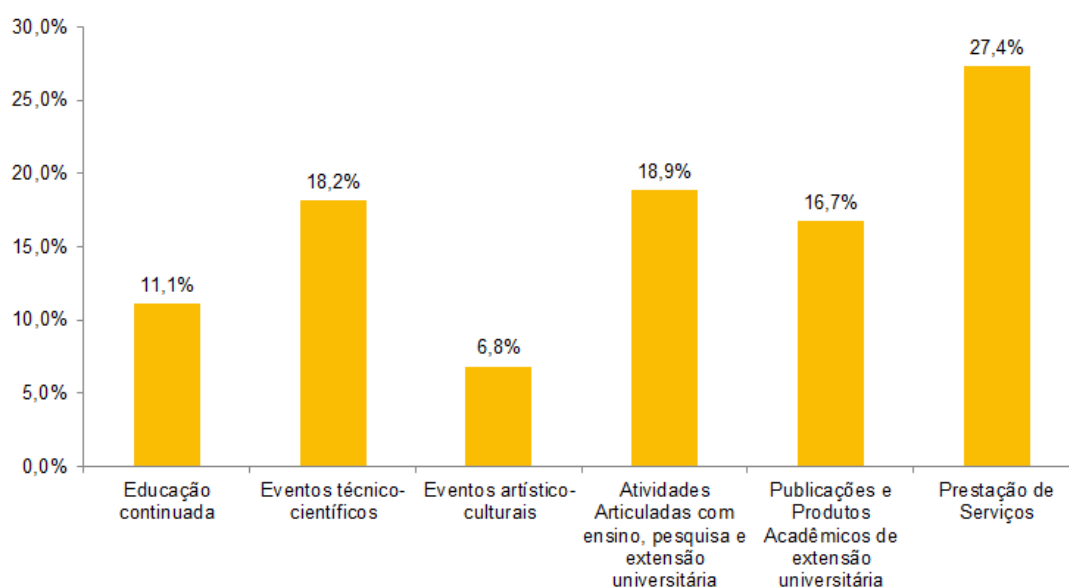
(conclusão)

Atividade	Atende especificações das atividades definidas pela Resolução UNESP nº11/2012?			Especificação	Sugestões de aprimoramento
	Sim	Não	Parcialmente		
					extramuros é, provavelmente, o principal fator que deve ser trabalhado para que as atividades destes grupos possam ser efetivamente qualificadas como EU.

Fonte: Autoria própria (2021).

Os interesses pelas atividades de EU direcionados a graduação específica em Engenharia Civil foram analisados através da questão 15 – “Na sua opinião, quais atividades de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil?” e apresentados na Figura 12, e contemplam em sua maioria a prestação de serviços (27,4%), atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão (18,9%) e eventos técnicos científicos (18,2%), resultado semelhante ao da questão 14.

Figura 12 – Questão 15: Na sua opinião, quais atividades de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil?



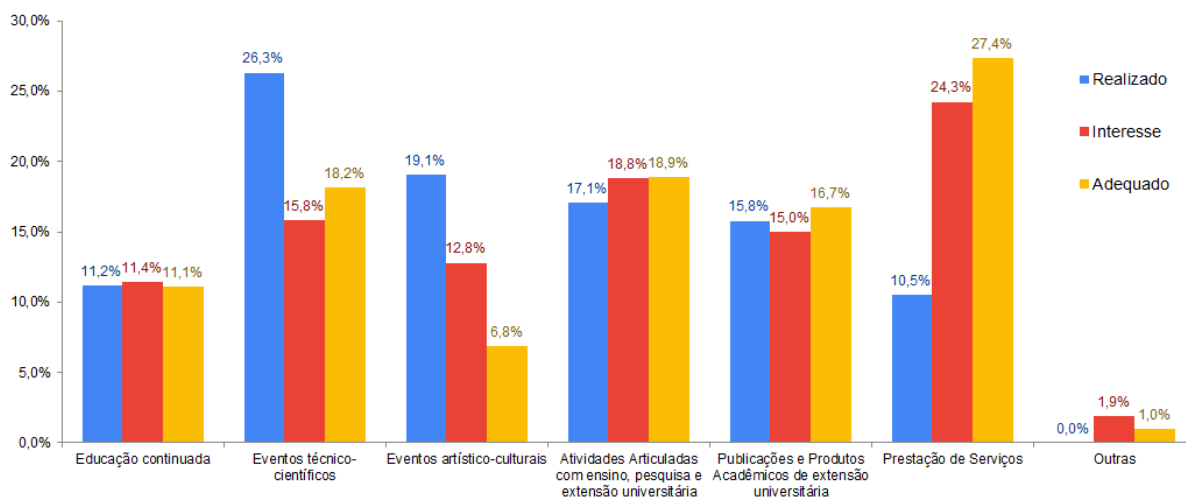
Fonte: Autoria própria (2021).

Em relação às outras atividades que os alunos julgam adequadas e interessantes para o corpo discente, é citado como opção o desenvolvimento de estágios ao decorrer do curso, com o intuito de gerar maior vínculo com empresas, o que por si só não compõe atividades de EU. No entanto, desde que o estágio apresente um vínculo com a comunidade, e, seguindo o disposto no Art. 17 da Resolução UNESP nº 11 (SÃO PAULO, 2012) cumpra com as exigências curriculares e conte com a supervisão, poderão ser contabilizadas as atividades de EU como estágio. O aumento do vínculo com empresas pode se dar tanto pela realização do estágio em si, seguindo as especificações apresentadas anteriormente, como também ser elaborada com base nas atividades listadas na Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011) e realizada por meio de parcerias com empresas da região para: realização de educação continuada, eventos, tanto técnicos-científicos quanto artísticos-culturais, publicações e produtos acadêmicos e ainda a prestação de serviços.

De forma a comparar as especificações de atividades que são realizadas, desejadas e consideradas adequadas, relacionam-se os dados apresentados nas Figuras 8, 10 e 11 no gráfico da Figura 13, por meio do qual se verifica que apesar da prestação de serviços ser considerada como a atividade mais adequada para os graduandos em Engenharia Civil (27,4%) é atualmente a menos desenvolvida (realizada por apenas 10,5% da amostra de participantes de EU). Essa divergência pode ser explicada pelo fato de a prestação de serviços ser vista atrelada a um maior desenvolvimento acadêmico e aplicabilidade dos conceitos do curso, desta forma, acabam por exigir maior rigor técnico e, consequente, maior amparo docente e carga horária.

Por outro lado, os eventos, tanto técnico-científicos quanto artístico-culturais, representam 45,4% dos participantes de EU deste questionário, e tendem a ocorrer com maior frequência por serem atividades desenvolvidas em menor espaço de tempo e esporádicas, favorecendo a realização, muitas das vezes, com a participação, apoio e/ou parceria de empresas e profissionais da área.

Figura 13 – Participação nas atividades de extensão definidas pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), comparação entre as respostas das questões 9,14 e 15

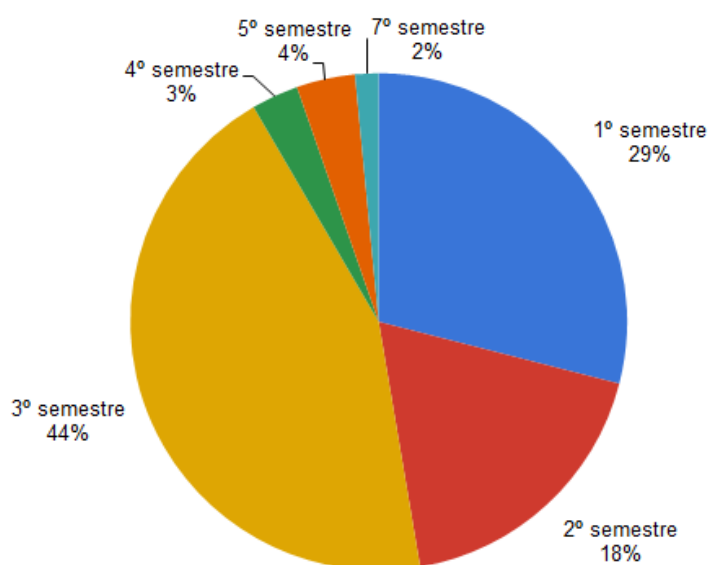


Fonte: Autoria própria (2021).

Para ampliar a inclusão das atividades vistas como mais interessantes e adequadas pelos alunos, sugere-se implementá-las gradualmente nas disciplinas do curso fomentando a necessidade de maior amparo acadêmico e demanda de carga horária. Para isso, sugere-se que as atividades de prestação de serviço e eventos técnicos científicos sejam integradas às disciplinas do curso, sendo necessária uma análise de quais disciplinas atenderiam essas atividades. Essa análise é apresentada no Quadro 8 da seção 4.6.

Ao analisar o período considerado adequado para o desenvolvimento da EU, verifica-se através dos dados coletados da questão 18 – *“A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão?”* apresentados na Figura 14, que 44% dos respondentes consideram o 3º semestre como período adequado para o início destas atividades, reflexo direto da insegurança presente no primeiro ano do curso e que confirma comentários como este *“[...] queria primeiro me adaptar ao curso e depois que me adaptasse puxaria alguma extensão”*. Desta forma, sugere-se que antes desse período, além de uma ampla divulgação dos conceitos e exemplos de EU, tanto em disciplinas como “Introdução à Engenharia” e em eventos específicos (propostos respectivamente nas análises das questões 5 e 10), sejam incluídas atividades de EU que apresentem caráter introdutório e potencializem essa adaptação necessária no 1º e 2º semestre do curso.

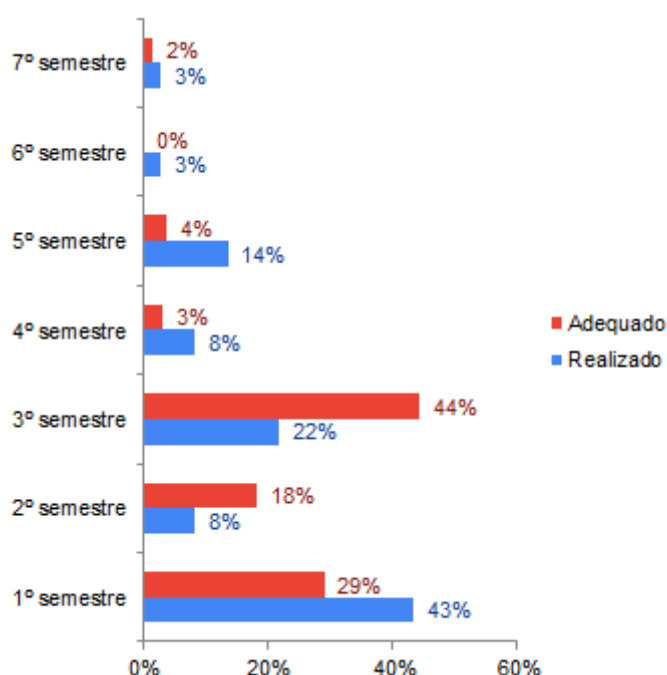
Figura 14 – Questão 18: A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão?



Fonte: Autoria própria (2021).

Ao comparar o período ideal para o início do desenvolvimento das atividades de EU com o atualmente realizado pelos alunos, através da junção na Figura 15 dos dados das Figuras 6 e 13, verifica-se que, apesar do 3º semestre ser considerado como o mais adequado, o mesmo não corresponde ao mais frequente no atual desenvolvimento dessas atividades.

Figura 15 – Comparação entre as respostas da questão 7 – “*Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão?*” e questão 18 – “*A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão?*”



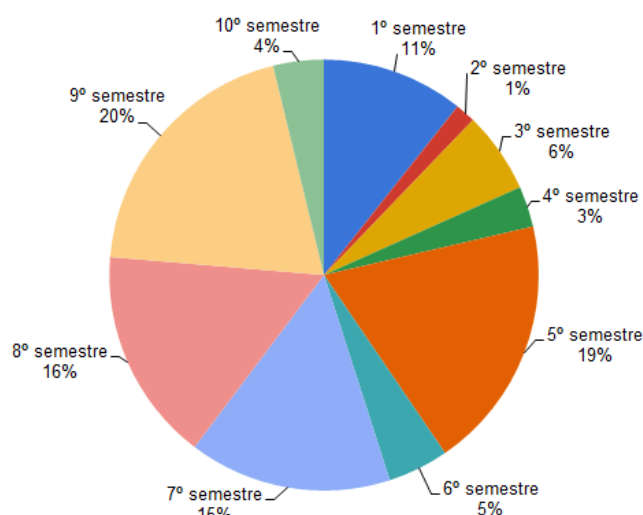
Fonte: Autoria própria (2021).

Com relação ao período a partir do qual o desenvolvimento de atividades de EU se torna mais difícil na visão dos alunos, a Figura 16 apresenta as respostas obtidas na questão 19 – “*A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?*”, e aponta maior dificuldade a partir do 9º semestre (20%). Compreende-se essa escolha através de CGEC (2006) que apresenta nas disciplinas do 5º ano, além do Trabalho de Graduação, o estágio obrigatório, que devido à localização do campus, acaba, muitas vezes, por deslocar o aluno e ausentá-lo da Universidade na maior parte da semana. Complementar a essa compreensão, incluem-se os comentários obtidos no questionário, os quais explicitam que “*o estágio e o trabalho de*

graduação, no último ano do curso, podem acabar tomando o tempo/foco do aluno". Ao considerar essa limitação atrelada ao 9º e 10º semestre do curso, sugere-se que a distribuição de atividades de EU na grade horária desses períodos seja menor quando comparada aos demais.

Verifica-se ainda que 19% das respostas obtidas na Questão 19 atribuem ao 5º semestre o segundo maior índice percentual de dificuldades para a realização de atividades de EU. Isso se justifica em decorrência do aumento no número de disciplinas do núcleo profissionalizante a partir desse período, como sugestão de aprimoramento tem-se a integração das atividades de EU às disciplinas.

Figura 16 – Questão 19: A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?

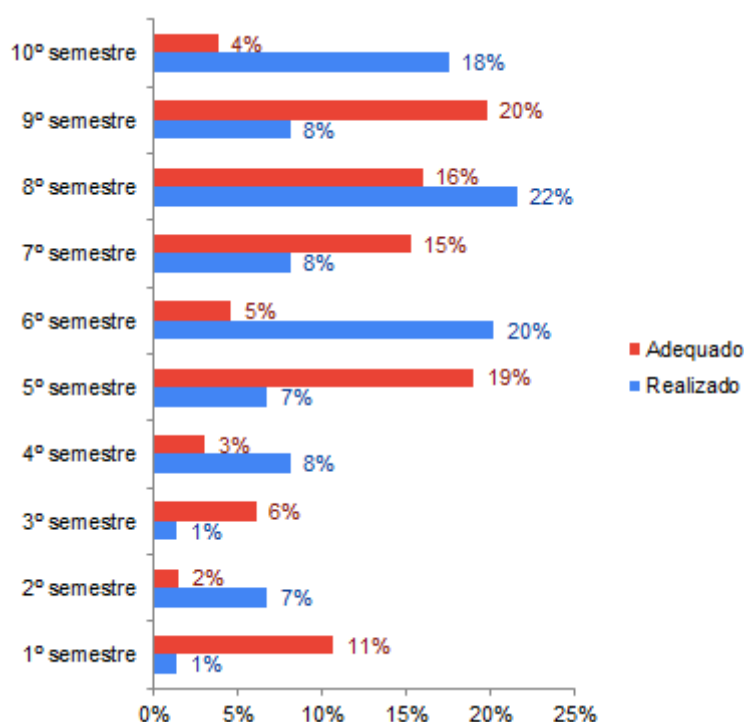


Fonte: Autoria própria (2021).

A análise entre os dados apresentados nas Figuras 7 e 15 permite agrupar na Figura 17 a interpretação da comparação entre os mesmos, o que possibilita constatar que o maior índice de encerramentos do desenvolvimento de atividades de EU ocorre no 8º semestre, anterior ao levantado como o de maior dificuldade para realização de EU (9º semestre). Considerando o contexto já apresentado anteriormente, de conflito entre essas atividades e a realização do Estágio Curricular e Trabalho de Graduação, compreende-se que essas etapas curriculares exigem um período de preparação, principalmente se tratando de processos seletivos para estágio, o que acaba por reduzir significativamente a participação a partir do 8º período. Desta forma, a alternativa (apresentada na análise da Figura 16) de reduzir a carga horária das

atividades de EU no 9º e 10º semestre, pode ser também considerada para o 8º semestre, mesmo que em menores proporções, junto a uma maior integração das disciplinas desse semestre com atividades de EU.

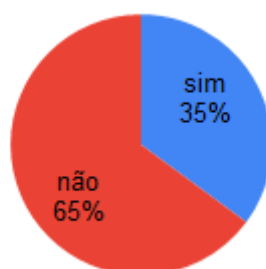
Figura 17 – Comparação entre as respostas da questão 8 – “*Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão?*” e questão 19 – “*A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores?*”



Fonte: Autoria própria (2021).

O envolvimento dos alunos com atividades voluntárias foi analisado através da questão 20 – “*Você já participou de alguma atividade voluntária, ou programa de voluntariado?*” constatando-se que 35% dos respondentes participaram de atividades de voluntariado, conforme dados apresentados na Figura 18.

Figura 18 – Questão 20: Você já participou de alguma atividade voluntária, ou programa de voluntariado?



Fonte: Autoria própria (2021).

Dentre as atividades voluntárias citadas, encontram-se campanhas pontuais de arrecadação e doação, de organizações externas (ONGs) e internas a FEG, eventos internos, como a “volta da FEG” e “Unesp Portas Abertas”, e ainda, a participação em atividades voluntárias realizadas pelos grupos acadêmicos atuantes na UNESP-FEG.

O desenvolvimento dessas atividades indica o efetivo exercício da interface universidade-comunidade, porém nem sempre está relacionada de forma íntegra ao ensino e à pesquisa. Para as atividades que estiverem vinculadas ao ensino e à pesquisa, sugere-se uma análise da creditação dessas como extensão. Para as atividades realizadas externas à FEG, uma possível abordagem inclui a comprovação de participação nesse tipo de atividade e um meio de validação dos conhecimentos ali aplicados, através de relatórios ou outro método de avaliação.

Para a efetiva curricularização da EU, é importante prever dificuldades e problemas vislumbrados pelos alunos. Esta previsão é apoiada pelas respostas da questão 22 – “*Na sua opinião, quais fatores podem dificultar o cumprimento da carga horária de extensão (que será de 10% da carga horária total do curso)?*”, cujos resultados são apresentados no Quadro 7, seguidos de suas respectivas alternativas/soluções.

Quadro 7 – Possíveis dificuldades no atendimento à Resolução nº 7/2018/CNE/MEC

(continua)

Dificuldade	Alternativas/soluções
Alta demanda acadêmica	Trabalhar no aproveitamento das disciplinas para o desenvolvimento das atividades de EU, de forma a integrá-las ao conteúdo ministrado e como consequência, também atuar na redução da extensa carga horária da graduação; Aperfeiçoar a distribuição das cargas horárias e conteúdos de cada semestre do curso, durante a reestruturação do seu Projeto Pedagógico; Nos semestres iniciais, atribuir atividades que potencializarão maiores conhecimentos, tanto acerca das atividades de EU quanto a uma visão geral das disciplinas do curso; nos semestres finais, alocar menor carga horária em atividades de EU, se comparado aos demais semestres; e nos semestres com maiores índices de disciplinas profissionalizantes e de conteúdo específico, analisar e optar por uma maior integração dessas com atividades de EU. Avaliar e propor reorganizações às atividades já desenvolvidas pelos grupos acadêmicos da FEG para que se tornem, efetivamente, atividades de EU, bem como a integração dessas e de novas atividades com as disciplinas da graduação (vide Quadro 8).
Distribuição de carga horária das disciplinas	
Alta demanda no ano final do curso	
Pouca oferta de extensão	

Quadro 7 – Possíveis dificuldades no atendimento à Resolução nº 7/2018/CNE/MEC

(continuação)

Dificuldade	Alternativas/soluções
Número limitado de professores no DEC para orientação das atividades	Ao buscar alternativas para esta dificuldade é importante considerar a qualidade na orientação das atividades de EU, para isso torna-se necessário que a divisão dessas atividades entre o corpo docente do DEC seja feita de maneira efetiva, ou seja, sem que haja sobrecarga sobre os docentes; A vivência no cotidiano das atividades do DEC leva a considerar como alternativa incluir a orientação de EU por parte dos professores substitutos, o que representaria adotar uma medida paliativa e desastrosa no atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), uma vez que a carga horária desses docentes é de somente 12 horas semanais (carga horária do professor substituto); A contratação de professores efetivos (RTC e/ou RDIDP) é tarefa essencial para atendimento às questões de ensino, pesquisa e extensão, no DEC. Uma alternativa visando minimizar os problemas decorrentes da não contratação é identificar atividades de EU que possam ser orientadas/coorientadas por professores de outros departamentos que desenvolvem pesquisa em áreas de interface com a Engenharia Civil. Destacamos que a sugestão de atividade feita no quadro 8 (Possíveis atividades de EU), análise de materiais de construção civil, pode ser orientada por docentes do Departamento de Engenharia de Materiais, e a citada no Quadro 6

Quadro 7 – Possíveis dificuldades no atendimento à Resolução nº 7/2018/CNE/MEC

(conclusão)

Dificuldade	Alternativas/soluções
	(titulo), Solar Decathlon, ligada a eficiência energética, pode ser orientada por docentes Departamento de Engenharia Elétrica.

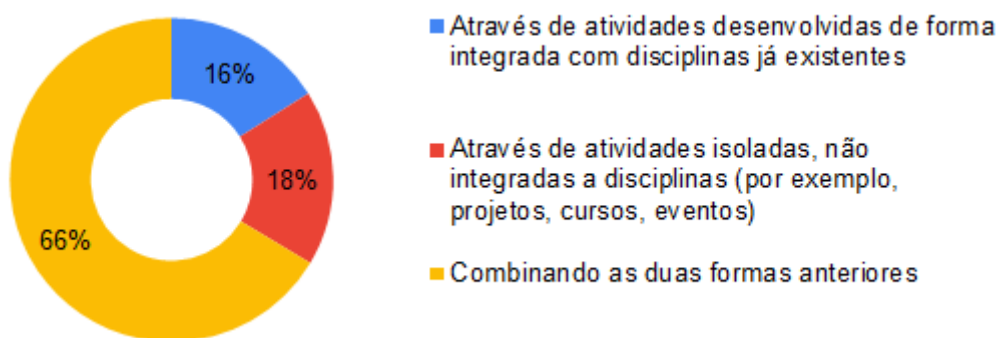
Fonte: Autoria própria (2021).

Os dados obtidos na questão 23 – “*De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação?*” e apresentados na Figura 19, explicitam que 66% dos alunos preferem desenvolver atividades de EU integradas às disciplinas juntamente com atividades isoladas.

Ao longo das análises abordadas nesse capítulo verificou-se que a integração das atividades de EU às disciplinas do curso, potencializa a aplicação do conhecimento teórico abordado na mesma, promovendo o aprendizado através do contato com a realidade prática, além disso, compõe a principal alternativa para conciliar a carga horária da graduação ao desenvolvimento da EU na adequação ao atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), ao passo que as atividades isoladas acabam por proporcionar momentos de contato mais próximos à comunidade, por englobar atividades como eventos, cursos e projetos.

Unir essas duas formas de inserção da EU na grade curricular possibilita conseguir adequá-las e alocá-las de forma específica a cada semestre, considerando as singularidades de cada um, como foi analisado anteriormente nas Figuras 6, 7, 13 a 16.

Figura 19 – Questão 23: De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação?



Fonte: Autoria própria (2021).

Mais do que compreender se devem ou não ser integradas às disciplinas, é importante verificar quais disciplinas os alunos entendem ser possível inserir a EU, bem como a maneira como essa inserção será feita. As respostas obtidas na questão 24 – “*Em quais disciplinas já existentes no curso de Engenharia Civil você acha possível inserir/integrar atividades de extensão universitária?*”, se referem, em sua maioria, às disciplinas específicas do curso de Engenharia Civil, como explicitado no seguinte comentário: “*Acredito que em todas as disciplinas específicas das grandes áreas seja possível integrar algum tipo de atividade de*

extensão”. Algumas disciplinas do núcleo básico, como Ciências do Ambiente e Metodologia Científica, também foram citadas com frequência, indicando a percepção dos alunos quanto à importância destas não somente para a sua formação, mas também para o retorno para sociedade.

Os resultados da questão 25 – *“Considerando a resposta anterior, de que forma você acha possível inserir atividades de extensão em disciplinas já existentes?”*, demonstram que os alunos, em sua totalidade, buscam maneiras de aplicar o conteúdo das disciplinas de forma prática. Nestas respostas, foram citados frequentemente: a prestação de serviços à UNESP-FEG e à comunidade de Guaratinguetá, por meio de projetos e laudos; oferecimento de cursos a comunidade local; pesquisa de iniciação científica em temas da disciplina; e parcerias com empresas da região para o desenvolvimento de atividades, sempre contando com o apoio do docente orientador.

4.5 SEÇÃO 5 - FINALIZANDO...

A fim de permitir a uma expressão mais livre (não associada a questões de múltipla escolha) do significado de extensão universitária para os alunos, foi aplicada a questão 26 – *“Cite uma palavra que, para você, define ou caracteriza a extensão universitária”*. A partir das respostas obtidas, foi elaborada, através do website *Wordclouds.com*, uma nuvem de palavras (Figura 20) que condensa as principais palavras indicadas nessas respostas e as quais são representadas por tamanhos de acordo com sua frequência.

Figura 20 – Nuvem de palavras obtidas na questão 26: “Cite uma palavra que, para você, define ou caracteriza a extensão universitária”



Fonte: Autoria própria (2021).

Ao analisar a Figura 20 podemos verificar que a EU representa para os alunos uma fonte de aprendizado, oportunidade, prática e integração dos conhecimentos o que também ficou evidente na pesquisa de SANTOS (2016) apresentada na seção 2.7, que enxergou na EU a “[...] possibilidade de formular problemas a partir do conhecimento teórico e desenvolver habilidades para lidar com a prática” (SANTOS, 2016, p. 25).

Os termos experiência, crescimento e desenvolvimento também foram evidenciados na Figura 20 e são também colocado por SANTOS no trecho: “[...] a vivência com o outro permite troca de saberes e experiências, o que aprimora a desenvoltura profissional e acadêmica do aluno envolvido.” (SANTOS, 2016, p.26).

A análise da Figura 20 evidencia ainda, a EU como uma atividade importante, necessária e essencial para os alunos.

No encerramento do questionário foram recebidos *feedbacks* de alunos (através de uma questão aberta e opcional, solicitando os comentários que estes entendessem como pertinentes).

Através da análise destes *feedbacks*, é possível reforçar que a atividade de EU é “[...] *extremamente importante*” no processo de formação dos alunos. Quanto ao atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), estes alunos compreendem que a “*mudança trará novos*

desafios, porém será uma adaptação necessária e que tem tudo a somar para a graduação” e até opinam sobre a carga horária mínima ser creditada por atividades de EU: “[...] acho 10% pouco pelo aprendizado e desenvoltura pessoal que teve na minha vida [...]”.

Ao longo da análise do questionário foram sugeridas alternativas para enfrentar as dificuldades que foram apresentadas pelos alunos, algumas das quais foram reforçadas por comentários dessa questão (27). Como é vista a opção de incluir no conteúdo da disciplina de “Introdução a Engenharia Civil” conceitos e exemplos de EU no seguinte comentário: *“Durante a inclusão da extensão universitária para os alunos seria interessante mostrar exemplos de opções do que o aluno pode fazer, a partir de experiência de alunos da FEG que já desenvolveram extensão universitária. Para os alunos terem uma noção dos caminhos que eles podem seguir”.* Outro comentário, ressalta a importância de ajustar o horário para a realização dessas atividades e de integra-las às disciplinas: *“[...] a questão principal é permitir que tal iniciativa faça-se presente desde o começo da universidade, estando presente nas salas de aula e tendo horários mais flexíveis para a realização dessas atividades, caminhando juntamente com as demais responsabilidades universitárias”.*

Um aluno explicita que *“antes de tornar a extensão obrigatória deveria ser analisada e levada em consideração a situação/dificuldades que os alunos teriam”*, necessidade essa que motivou a realização do presente trabalho. Outros *feedbacks* ressaltaram a importância dessa, como por exemplo o do seguinte aluno: *“Desejo que os responsáveis da graduação recebam o resultado dessa pesquisa e tentem implantar o máximo de atividades para fomentar a experiência, prática e agregar valor para a comunidade, seja culturalmente quanto em questão de pesquisa, infraestrutura e serviços.”* e outro que reitera que *“essa pesquisa ajudará muito no desenvolvimento e evolução dos alunos na graduação.”*

4.6 POSSÍVEIS ATIVIDADES DE EU NO CURSO

Esta seção fornece sugestões para a curricularização da EU no curso de Engenharia Civil da FEG, com base nas atividades mencionadas a partir da questão 25 – *“Considerando a resposta anterior, de que forma você acha possível inserir atividades de extensão em disciplinas já existentes?”*, e na experiência da autora como graduanda em Engenharia Civil, participante da extensão “Iniciativa Ponto Iluminado” e dos grupos acadêmicos: ENACTUS e Centro Acadêmico de Engenharia Civil (CAEC).

A identificação das oportunidades será feita através do Quadro 8, onde serão explicitadas as atividades, disciplinas em que estas podem ser integradas e, respectivos grupos acadêmicos, se houver, que possam englobá-las, além das categorias de atividades em que se enquadram a Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011).

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continua)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Concurso de Pontes	Identificar em aulas de física de determinadas escolas do ensino médio, alunos que se interessem em participar do Concurso de Pontes; Oferecer aos grupos de alunos identificados, preliminarmente ao concurso, capacitações para fornecer conhecimentos acerca dessa área da Engenharia Civil, possibilitando que a participação desses alunos no concurso ocorra em condições de conhecimento suficiente para um bom desenvolvimento.	• Análise e Resistência dos Materiais I e II; • Estruturas I e II.	CAEC	• Educação continuada; • Evento técnico-científico.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Capacitação para pequenas obras	Oferecimento de cursos, workshops e oficinas de noções básicas de construção, planejamento e custo, com apoio do orientador e realização de parcerias com empresas da região.	• Tecnologia da Construção Civil; • Gestão de Construção Civil; • Planejamento de Construção Civil.	—	• Educação continuada; • Evento técnico-científico.
Central de dúvidas de Engenharia Civil	Com a participação de alunos do 1º ano, criar uma central de atendimento à comunidade, na qual as dúvidas relacionadas às áreas da Engenharia Civil serão recebidas por meio de canais em	• Introdução a Engenharia Civil; • Disciplinas do núcleo profissionalizante.	—	• Prestação de Serviços.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
	redes sociais. Alunos do 1º ano poderão junto com o professor-tutor construir e indicar soluções. Para os casos que apresentem uma complexidade maior, dois caminhos podem ser seguidos: verificar se existe <i>expertise</i> junto ao corpo docente do DEC, e a outros grupos acadêmicos no <i>campus</i>. Ou solicitar apoio a conselhos específicos do CREA.			
Projetos de construção e reforma	Oferecimento a comunidade de análise e desenvolvimento de pequenos projetos,	Eletrotécnica e Instalações Elétricas;	Analisar integração com	Prestação de Serviços;

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
	envolvendo todas as fases de construção, com o apoio dos docentes orientadores (respectivos professores das disciplinas). Este escopo já é atendido pela Jovens Projetistas e propõe-se que seja aprimorado; Oferecimento de conteúdo e cursos com noções de projetos, realizados em parceria com entidades e conselhos, como por exemplo, o CREA.	• Estruturas I e II; • Fundações e Obras de Terra; • Instalações Prediais; • Saneamento Ambiental; • Tecnologia da Construção Civil.	Jovens Projetistas	• Evento técnico-científico.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Cadastramento das áreas de risco na comunidade	Realização de cursos introdutórios de análise de áreas de risco para a população.	• Geologia de Engenharia; • Mecânica dos Solos;	—	• Educação continuada; • Evento técnico-científico.
	Identificação das áreas de risco na comunidade	• Fundações e Obras de Terra;		• Publicações e Produtos Acadêmicos de extensão universitária;
	Análise do solo da região e desenvolvimento de estudos para estabilização.	• Topografia e Sensoriamento Remoto.		• Prestação de Serviços.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Análise de materiais de construção civil	Oferecimento de cursos básicos de avaliação dos principais materiais utilizados nas construções, como por exemplo, agregados, concretos, cerâmicas e etc; Análise detalhadas podem ser efetuadas pelos alunos nas dependências do <i>Campus</i> e divulgada a comunidade.	• Materiais de Construção Civil.	CAEC/ CAEMAT	• Educação continuada; • Evento técnico-científico; • Prestação de Serviços.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Acessibilidade em construções	Oferecimento de curso de softwares de projetos, AutoCad e Revit, e de atendimento a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.	• Desenho de Edificações; • Arquitetura e Urbanismo.	—	• Evento técnico-científico.
	Análise da acessibilidade na comunidade e respectiva divulgação para órgãos envolvidos.			• Prestação de Serviços.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(continuação)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Análise Hídrica	Fornecer conhecimentos básicos da análise da qualidade da água a comunidade por meio de oficinas e workshops, para que possam reconhecer níveis de qualidade não adequados;	• Hidrologia • Poluição e Monitoramento Ambiental;	—	• Evento técnico-científico.
	Mapeamento da análise hídrica dessas comunidades e respectiva divulgação à órgãos relacionados.	• Saneamento Ambiental.		• Prestação de Serviços.

Quadro 8 – Possíveis atividades de EU

(conclusão)

Atividade	Desenvolvimento	Integração com disciplinas	Grupo acadêmico integrado	Categoria(s) de atividade(s)
Sustentabilidade em construções	Oferecimento de conteúdo e cursos de sustentabilidade a comunidade e noções básicas de sua aplicação na construção civil.	• Ciências do Ambiente; • Clima e Meio Ambiente;	Iniciativa Ponto Iluminado	• Evento técnico-científico.
	Análise das construções e possíveis projetos de aplicações de ecotécnicas.	• Ecotécnicas em Edificações; • Gestão de Resíduos de Engenharia;		• Prestação de Serviços.
	Atuação em estudos de casos junto a pequenas construções, para orientação, análise e respectiva segregação dos materiais.	• Saneamento Ambiental;		

Fonte: Autoria própria, 2021.

4.7 RECOMENDAÇÕES PARA CREDITAÇÃO DA EXTENSÃO NO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FEG

Nesta seção são apresentadas as principais ideias oriundas da análise e interpretação das respostas do questionário e da vivência da autora enquanto integrante da diretoria do CAEC. Ainda que os resultados representem o que pensam os alunos do curso de Engenharia Civil, podem fornecer importantes indicativos para o atendimento da Resolução nº 7/2018 (BRASIL, 2018) pelos outros cursos da FEG.

Políticas de acolhimento dos ingressantes devem ser estruturadas como um dos pilares básicos do ensino por competências na Engenharia, contemplando o nivelamento de conhecimentos, atendimento psicopedagógicos e outras atividades integradoras do estudante a Instituição de Ensino Superior (IES).

É necessária a adequação das atividades de EU a serem desenvolvidas às especificidades de cada semestre do curso. Por exemplo, no início da graduação é importante colocar atividades que não sobrecarreguem os alunos, que evidenciem a interface aluno-universidade e aluno-sociedade, e que apresentem os conceitos, definições e exemplos de EU, conhecimentos esses que podem ser integrados à disciplina de “Introdução a Engenharia Civil”.

A realização de eventos é a atividade de EU mais desenvolvida atualmente pelos alunos. Para promover e facilitar as demais atividades de EU, esses eventos podem ser combinados com outras modalidades de atividades, aumentando o período de desenvolvimento e aprofundando a atuação nos demais pilares de ensino e pesquisa e na interface aluno-sociedade, como por exemplo, o oferecimento de cursos e capacitações para a comunidade, por meio de oficinas e workshops. Ainda, a participação dos alunos como público desses eventos pode vir a ser analisada como uma possível creditação horária, no intuito de ampliar a divulgação do conhecimento ali propagado e do próprio evento. No entanto, essa creditação deve ser feita de maneira limitada, sendo estabelecido o mínimo e máximo de créditos a serem realizados por semestre.

A modalidade de atividade de EU de prestação de serviços é a considerada de maior interesse e mais adequada ao curso de Engenharia Civil pelos alunos. Atualmente, porém, é a que apresenta menor participação desses no campus. A prestação de serviços é vista como a principal modalidade de aplicação do conhecimento teórico pelos alunos, desta forma, uma opção de ampliar a participação dos alunos nessa modalidade é integrá-la às disciplinas do

curso, e consequentemente relaciona-la a um maior amparo docente e carga horária de desenvolvimento.

A reestruturação do PPP do curso de Engenharia Civil, a partir das novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Engenharia é uma oportunidade de aperfeiçoar a distribuição horária das disciplinas e definir como serão realizadas as atividades de EU, contemplando as atividades isoladas e integradas às disciplinas. No caso das atividades isoladas, é importante que se trabalhe para especificar na grade horária e períodos em que essas podem ser desenvolvidas, de maneira a evitar uma sobrecarga horária. Já para as atividades integradas, é importante considerar a inclusão dessas nas disciplinas de maneira que aprimore o desenvolvimento do aluno, e avaliar como essas atendem e complementam o plano de ensino.

As atividades de EU a serem desenvolvidas podem surgir tanto de novas ideias e iniciativas, quanto do aproveitamento e adequações de atividades que já são realizadas no campus, como as desenvolvidas pelos grupos acadêmicos. Sugere-se, ainda, avaliar a possibilidade do aproveitamento de atividades voluntárias, devido ao efetivo exercício da interface aluno-comunidade que essas apresentam, para isso seria necessário comprovar a aplicação do ensino e pesquisa que essas atividades apresentam, por meio de algum método de avaliação.

A EU também pode ser relacionada ao ambiente do campus em termos de infraestrutura, sendo aqui sugerida a criação de um espaço de *coworking* para que as equipes possam se reunir e trabalharem no desenvolvimento das atividades, aumentando a interação e a integração entre as equipes.

5 CONCLUSÕES

O presente trabalho buscou compreender a visão dos alunos acerca do atual desenvolvimento das atividades de EU no curso de Engenharia Civil da UNESP-FEG e das adequações necessárias para o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018), de forma a possibilitar o estabelecimento de propostas condizentes e assertivas.

Por meio do referencial teórico considerado na pesquisa, foi possível conhecer a legislação Federal e da UNESP sobre o tema, permitindo identificar com clareza o papel da EU em integrar as demandas da comunidade com o conhecimento e pesquisas produzidos na Universidade. Além de evidenciar a urgência por providências para o atendimento de, ao menos, 10% dos créditos da graduação ser composto por atividades de EU, estabelecido na Resolução nº 7 (BRASIL, 2018). Reconhece-se que para isso é necessário, além de compreender os pontos fundamentais a serem atendidos, considerar a avaliação das atividades de extensões já desenvolvidas no *campus* e dos possíveis grupos acadêmicos com grandes probabilidades de adaptação para atendimento à Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), os quais já compreendem 33,8% dos alunos do campus.

Ao tratar do *período* de realização das atividades de EU, é fundamental levar em consideração a dificuldade atrelada a cada semestre do curso, de maneira que no 1º e 2º semestre considere-se a adaptação que o aluno tem com o universo acadêmico, tratando-se de períodos em que as atividades a serem realizadas devam ser mais introdutórias, levando os alunos a conhecerem as atividades que são desenvolvidas na Universidade. No caso da dificuldade encontrada nos semestres finais do curso, decorrente da realização do estágio e trabalho de graduação, além de considera-los como períodos que compreendam uma menor carga horária em atividades de EU, deve-se buscar o desenvolvimento de atividades integradas às disciplinas do semestre, assim como sugere-se ocorrer nos períodos de maior índice de disciplinas profissionalizantes.

Ao tratar das *categorias* das atividades, conforme o estabelecido pela Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011), é necessária a ampliação do atendimento daquelas que apresentam maior interesse dos alunos: prestação de serviços; atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão; e, eventos técnicos científicos, através da implementação das mesmas de forma gradual nas disciplinas do curso.

Identifica-se como fundamental a mitigação de três principais *dificuldades* atreladas ao desenvolvimento das atividades de EU: a extensa carga horária; as dúvidas quanto ao

entendimento de EU; e, a falta de apoio acadêmico. Com relação à carga horária, há duas alternativas de ajuste que podem ser complementares entre si: a integração das atividades de EU nas disciplinas; e, o atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) que envolve a adequação do PPP do curso, e consequentes ajustes nos créditos das disciplinas. Já ao tratar do entendimento do conceito da EU, sugere-se difundir-lo em disciplinas iniciais do curso, especificamente a de Introdução a Engenharia. Quanto à necessidade de maior amparo acadêmico, a alternativa de integrar as atividades de EU às disciplinas está diretamente relacionada a um maior acompanhamento docente nessas atividades.

Para a *integração* das atividades de EU em disciplinas do curso, sugere-se que seja avaliado o desenvolvimento de algumas atividades integradas às disciplinas já no segundo semestre de 2021, mesmo que ainda não creditadas, com o intuito de compreender progressivamente a avaliação dos alunos e professores quanto a este desenvolvimento, assim certificando que seja elaborado um plano de curricularização ainda mais assertivo, considerando as atuais dificuldades enfrentadas com o baixo número de efetivos no departamento de Engenharia Civil da UNESP-FEG.

Essa pesquisa possui algumas limitações. Em termos de pesquisa bibliográfica, poderiam ter sido abordados modelos de curricularização de EU de outras universidades como a UFRJ, UNIFESP e Escola Politécnica da USP. Outra restrição refere-se à quantidade amostral do questionário que idealmente, deveria ser respondido por todos os alunos da Engenharia Civil, todavia, tendo em vista a inviabilidade desse cenário, obteve-se uma amostra bastante representativa do universo, equivalente a 52% dos alunos matriculados em 2019. Por fim, algumas das respostas obtidas na pesquisa acarretariam em análises mais apuradas, e inviáveis de serem realizadas com o referencial bibliográfico aqui considerado e prazos a serem cumpridos, podendo assim compor as sugestões e recomendações as que são apresentadas a seguir.

5.1 SUGESTÕES E RECOMENDAÇÕES

- Futuros trabalhos poderão expandir e atualizar a amostra do questionário aplicado na presente pesquisa;
- No atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) o atual cenário de baixo número de docentes efetivos no DEC pode vir a interferir negativamente no número de atividades de EU ofertadas.

- Outro ponto evidente na pesquisa é que 35% dos alunos entrevistados participa de atividades ou programas de voluntariado, o que diz muito sobre o exercício da relação aluno-sociedade, e consequentemente pode vir a ser analisada, em novos trabalhos, as possibilidades para creditação de atividades como essas;
- As análises dos grupos acadêmicos atuantes na UNESP-FEG foram realizadas de maneira geral e preliminar no presente trabalho, sem considerar individualmente as inúmeras atividades desenvolvidas por cada um deles. Para identificar possibilidades de aprimoramento dessas atividades, a ponto de atenderem totalmente à Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011) e sucessivamente caracterizarem-se como EU, sugere-se uma avaliação mais detalhada e aplicada sobre as atividades desenvolvidas por esses grupos;
- A fim de buscar uma fonte de informações mais completa para tomadas de decisões no atendimento à Resolução nº 7 (BRASIL, 2018) pode-se incluir como sugestão de trabalho futuro, a análise da visão docente acerca da inserção de atividades de extensão universitária nos cursos de engenharia civil;
- Futuros trabalhos poderão ainda explicitar as interações espontâneas de extensão entre os alunos da Engenharia Civil e dos outros cursos da FEG, além de fomentar esse tipo de interação;
- É interessante criar mecanismos para que iniciativas pessoais de atividades de extensão (ou mesmo de outra natureza, por exemplo, pesquisa) originadas e propostas pelos próprios alunos, sejam estimuladas e levadas ao conhecimento da comunidade acadêmica;
- É fundamental que toda a comunidade acadêmica tenha plena consciência da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão universitária. Essa indissociabilidade permite potencializar os benefícios de todas as atividades acadêmicas, e interrelacioná-las para aumentar o leque de opções do aluno e sua visão integradora das diferentes oportunidades durante a graduação, e que ajudarão na formação integral e alinhada, inclusive com as novas DCNs.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM**: Documento básico. Brasília, DF: INEP, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em engenharia**. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=109871-pces001-191&category_slug=marco-2019-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, 2015. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 26 set.2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. **Diário oficial da União**, 19 dez. 2018b, ed. 243, p. 49. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 12 set. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Superior (CES). **Ofício nº 487/2020/CES/SAO/CNE/CNE-MEC**. Brasília, 2020. Disponível em: <https://sistemas.bauru.unesp.br/colegiados/publico/agenda.anexo.action?id=6989&key=0b5213022422877a4ffe37cd5df46cd7> . Acesso em: 27 out. 2020

CARMO, V. **O uso de questionários em trabalhos científicos**. São Carlos: UFSC, 2013. Disponível em: http://www.inf.ufsc.br/~vera.carmo/Ensino_2013_2/O_uso_de_questionarios_em_trabalhos_cientificos.pdf . Acesso em: 29 jan. 2021.

CARTA de Manaus. In: ENCONTRO NACIONAL DO FORPROEX, 31., 2012, Manaus. **Anais [...]**. Manaus, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-06-28-31o-Encontro-Nacional-Manaus.pdf> . Acesso em: 24 out.2020.

UNESP – Universidade Estadual Paulista. FEG – Faculdade de Engenharia de Guaratinguetá. CGEC. **Reestruturação do curso de engenharia civil**. Guaratinguetá, 2006. Disponível em: <https://www.feg.unesp.br/#!/ensino/departamentos/civil/disciplinas/projeto-politico-pedagogico-ppp/>. Acesso em: 10 set. 2020.

FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Política nacional de extensão universitária**. Manaus: Imprensa Universitária, 2012. Disponível em: <https://www.ufmg.br/proex/renex/images/documentos/2012-07-13-Politica-Nacional-de-Extensao.pdf> . Acesso em: 12 set.2020.

FREIRE, P. **Extensão ou comunicação?** 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

GURGEL, R. M. **Extensão universitária:** comunicação ou domesticação. São Paulo: Cortez; Autores Associados; UFC, 1986.

CONCEITO de extensão, institucionalização e financiamento. *In:* ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS, 1., 1987, Brasília. **Anais [...]**. Brasília, 1987. Disponível em: <http://www.renex.org.br/documentos/Encontro-Nacional/1987-I-Encontro-Nacional-do-FORPROEX.pdf>. Acesso em: 12 set.2020.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

NOGUEIRA, M. P. **Políticas de extensão universitária brasileira.** Belo Horizonte: UFMG, 2005.

PENHAKI, J. R. **Soft skills na indústria 4.0.** Curitiba: UTFPR, 2019. Disponível em: https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/4275/1/CT_PPGTE_M_Penhaki%2C%20Juli%20de%20Rezende_2019.pdf . Acesso em: 12 set. 2020

PROEX. **Manual dinâmico para elaboração de proposta de projeto de extensão universitária e iniciação à extensão universitária.** São Paulo: PROEX, 2018. Disponível em: <https://www2.unesp.br/portal#!/proex/projetos-de-extensao/manual-dinamico/>. Acesso em: 12 set.2020.

RAUPP, F. M; BEUREN, I. M. Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. *In:* RAUPP, F. M; BEUREN, I. M. **Metodologia da pesquisa aplicável às ciências.** São Paulo: Atlas, 2006.

SANTOS, J. H. de S.; ROCHA, B. F.; PASSAGLIO, K. T. Extensão universitária e formação no ensino superior. **Revista Brasileira de Extensão Universitária**, v. 7, n. 1, p. 23-28, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uffs.edu.br/index.php/RBEU/article/view/3087/pdf>. Acesso em: 12 set. 2020.

SÃO PAULO. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. **Anuário estatístico.** São Paulo: Unesp, APE, 2019. v. 1. Disponível em: https://ape.unesp.br/anuario/pdf/Anuario_2019.pdf . Acesso em: 27 nov. 2020

SÃO PAULO. Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. **Anuário Estatístico.** São Paulo: Unesp, APE, 2020. v. 1. Disponível em: https://ape.unesp.br/anuario/pdf/Anuario_2020.pdf . Acesso em: 27 nov. 2020

SÃO PAULO. **Resolução UNESP nº 33, 24 de agosto de 2011.** São Paulo, 2011. Disponível em: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/?base=R&numero=33&ano=2011&dataDocumento=24/08/2011>. Acesso em: 12 set. 2020.

SÃO PAULO. **Resolução UNESP nº 11, de 02 de fevereiro de 2012**. São Paulo, 2012. Disponível em: <https://www.clp.unesp.br/Home/Extensao10/resoluc807a771o-unesp-n-11---regimento-geral-da-extensa771o-universita769ria-na-unesp.pdf> . Acesso em: 12 set. 2020.

SILVA, A. M. C. *et al.* Extensão universitária e formação docente: contribuições de um projeto de extensão para estudantes de pedagogia. **Revista formação docente**, Belo Horizonte, v. 9, n. 1, p. 74-86, 2017. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-izabela/index.php/fdc/article/download/1192/842> . Acesso em: 09 nov. 2020.

ANEXO A – Resolução UNESP nº 33 (SÃO PAULO, 2011)

Define as atividades de extensão universitária na UNESP

O Reitor da Universidade Estadual Paulista, tendo em vista deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, na sessão de 09/08/2011, considerando que:

- as áreas acadêmicas da universidade são ensino, pesquisa e extensão universitária;
- o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, definiu igualitariamente as três áreas acadêmicas, garantindo recursos orçamentários;
- a extensão universitária está em constante valorização e crescimento nesta universidade em consequência da distribuição geográfica dos Câmpus, e se constitui na atividade meio que atende e cumpre com as responsabilidades sociais da universidade;
- a extensão universitária é uma atividade relevante que promove e enriquece a formação acadêmica, cidadã e humana do segmento discente, sendo uma atividade que supera o caráter assistencialista;
- a extensão universitária possui metodologia específica se constituindo em laboratório social de experimentação;
- a extensão universitária é atividade com potencial gerador de pesquisa, novos saberes e publicações; expede a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, e que viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade de acordo com a Resolução UNESP nº 102, de 29 de novembro de 2000.

Artigo 2º - As ações de extensão universitária na UNESP deverão estar contidas nas seguintes áreas: Ciências Agrárias e Veterinárias, Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Trabalho, Espaços Construídos e Política e Economia.

Artigo 3º - São consideradas como atividades de extensão universitária:

I. Educação continuada (realizada de forma presencial, semipresencial ou à distância): cursos de extensão universitária (Temático; Difusão de Conhecimento e Aperfeiçoamento);

II. Eventos técnico-científicos: organização de congressos, colóquios, encontros, seminários, ciclos de debates, simpósios, mesas redondas, conferências e similares, dia de Campus, oficinas e workshops;

III. Eventos artístico-culturais: concertos, oficinas, exposições, mostras, salões, espetáculos, festivais, recitais, shows e similares;

IV. Atividades Articuladas com ensino, pesquisa e extensão universitária: Assistência e/ou atendimento Médico, Odontológico, Psicológico, Fisioterapêutico ou de Terapia Ocupacional, Fonoaudiológico, Assistência Social, Enfermagem, Nutrição; Atendimento Veterinário Ambulatorial, Clínico ou Cirúrgico; Orientação ou encaminhamento de questões jurídicas ou judiciais; Atendimento às questões agrárias; Restauração de Bens de acervos; Atendimento orientado a visitantes em Museus, Centros e Espaços de Ciência e Tecnologia; e Campanhas;

V. Publicações e Produtos Acadêmicos de extensão universitária: Produção de publicações e de produtos acadêmicos advindos de atividades de extensão (difusão, divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica).

VI. Prestação de Serviços: Assessoria; Curadoria; Exames e Laudos Laboratoriais na Área de Saúde; Emissão de Laudo Pericial; Exames e Laudos realizados por laboratórios que oferecem serviço permanente: análise de solos, exames agrônômicos e botânicos, análise farmacológica, qualidade de produtos, etc

Artigo 4º - No desenvolvimento das atividades de extensão os docentes poderão exercer as funções de examinador, executor ou membro de equipe de execução, supervisor, coordenador, assessor, consultor, perito, especialista ou orientador.

Artigo 5º - Para o exercício das atividades de extensão mediante pagamento, deverão ser obedecidas às normas estabelecidas na UNESP para essa prática.

Artigo 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução UNESP nº 53, de 03 de novembro de 2004.

(Proc. 2049/50/03/89-RUNESP)

Pub. DOE nº 161, de 25/08/2011, p : 64

Fonte: SÃO PAULO (2011).

ANEXO B – Resolução UNESP nº 11 (SÃO PAULO, 2012)

Dispõe sobre o Regimento Geral da Extensão Universitária na UNESP.

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária em sessão de 29/11/2011, com fundamento na alínea h do inciso II do artigo 24 do Estatuto da UNESP, RESOLVE:

CAPÍTULO I
DA CONCEPÇÃO E OBJETIVOS

Art. 1º A extensão universitária é um processo educativo, cultural e científico, que se articula ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, e que viabiliza a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

§ 1º Dentro desta concepção considera-se que a extensão universitária:

I - representa um trabalho onde a relação escola-professor-aluno-sociedade passa a ser de intercâmbio, de interação, de influência e de modificação mútua, de desafios e complementaridade;

II - constitui um veículo de comunicação permanente com os outros setores da sociedade e sua problemática, numa perspectiva contextualizada;

III - é um meio de formar profissionais-cidadãos capacitados a responder, antecipar e criar respostas às questões da sociedade;

IV - é uma produção de conhecimento, de aprendizado mútuo e de realização de ações simultaneamente transformadoras entre universidade e sociedade;

V - favorece a renovação e a ampliação do conceito de “sala de aula”, que deixa de ser o lugar privilegiado para o ato de aprender, adquirindo uma estrutura ágil e dinâmica, caracterizada por uma efetiva aprendizagem recíproca de alunos, professores e sociedade, ocorrendo em qualquer espaço e momento, dentro e fora da Universidade.

§ 2º - Obedecendo ao preceito constitucional da “indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão” os planos de atividades de extensão universitária serão elaborados levando em consideração os incisos de I a V do § 1º.

Art. 2º As atividades de extensão universitária terão como referência que à Universidade, no que diz respeito às suas atribuições específicas relativas à responsabilidade

de promover o desenvolvimento do saber, cabe: produzir, sistematizar, criticar, proteger, integrar, divulgar e difundir o conhecimento.

Art. 3º As atividades de extensão universitária terão como escopo socializar e compartilhar com a comunidade o conhecimento já sistematizado pelo saber humano e o produzido pela Universidade, bem como contribuir para o desenvolvimento desta.

§ 1º - Por sociabilidade do conhecimento entende-se o processo de viabilização prática que interpõe a hipótese ou teoria, verificada a sua utilidade.

§ 2º - O compartilhar do conhecimento refere-se aos processos de propagação de informações como forma de acesso da comunidade ao conhecimento disponível.

Art. 4º As atividades de extensão universitária deverão ter caráter educativo, no sentido de tornar as pessoas aptas a utilizarem o conhecimento em suas próprias situações de vida, de forma a não se transformarem em atividades que substituam, sem objetivos educacionais, aquelas que deveriam ser feitas por outras agências sociais.

Parágrafo único - A relação com a produção de conhecimento e o objetivo educacional ou caráter educativo são indispensáveis para caracterizar qualquer atividade de extensão como universitária.

Art. 5º A extensão universitária constituir-se-á numa prática permanente de interação universidade-sociedade, em suas atividades de ensino e pesquisa, dando-se prioridade a iniciativas voltadas para a comunidade extracampus, devendo garantir a qualidade científica, tecnológica, artístico-cultural e buscar a interação com a sociedade por meio de ações de promoção e garantia de valores democráticos de igualdade e desenvolvimento social.

§ 1º -A extensão universitária poderá alcançar toda a comunidade ou parte dela, as instituições públicas ou privadas, abrangendo cursos e serviços que serão realizados na execução de planos específicos.

§ 2º - As ações propostas devem atender a uma mais ampla gama de problemas e pessoas, e em especial, aquelas parcelas da sociedade que não têm acesso aos bens científicos e culturais, produzidos ou sistematizados pelo saber humano.

CAPITULO II

DAS AÇÕES EXTENSIONISTAS

Art. 6º As atividades de extensão universitária implicam na necessidade de uma articulação permanente entre as Pró-Reitorias de Extensão Universitária, de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa e de seus respectivos programas.

Art. 7º As atividades de extensão universitária serão consideradas como parte inerente ou etapa integrante dos processos de produção de conhecimento e não como algo à parte desses processos.

Art. 8º Entende-se por extensão universitária as ações desenvolvidas sob a forma de programas, subprogramas, projetos e atividades, inseridos nas áreas temáticas estabelecidas pela PROEX, em consonância com as orientações do Plano Nacional de Extensão Universitária, visando:

I - integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com interesses e necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que relacionem o saber acadêmico ao saber popular;

II - democratizar o conhecimento acadêmico e a participação efetiva da sociedade na vida da Universidade;

III - incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais-cidadãos;

IV - participar criticamente das propostas que objetivem o desenvolvimento regional, econômico, social e cultural;

V - contribuir para reformulações de concepções e práticas curriculares da Universidade, bem como para a sistematização do conhecimento produzido.

§ 1º - Os Programas devem ser entendidos como um conjunto de projetos de caráter orgânico-institucionais gerenciados com a mesma diretriz e voltados a um objetivo comum.

§ 2º - Os Projetos devem ser entendidos como ações contínuas de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico.

§ 3º - As Atividades devem ser entendidas como ações episódicas, de caráter educativo, cultural, científico ou tecnológico, a exemplo de cursos, eventos, prestações de serviços, produções e publicações, podendo ser incorporadas aos projetos.

§ 4º - As atividades de extensão universitária devem ser desenvolvidas preferencialmente de forma multidisciplinar.

§ 5º - A extensão universitária deve propiciar a participação da comunidade universitária, com ações integradas envolvendo as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil.

§ 6º - As atividades de extensão universitária devem, preferencialmente, atender às questões prioritárias da sociedade para o desenvolvimento da cidadania plena.

§ 7º - As atividades de extensão universitária devem ser submetidas à avaliação sistemática.

Art. 9º Serão consideradas como de extensão universitária as atividades previstas em regulamentação própria.

Art. 10 As ações extensionistas da UNESP devem propiciar o desenvolvimento profissional de docentes, discentes e técnicos administrativos envolvidos nos programas, projetos e atividades, visando a melhoria da qualidade do ensino, a integração com a comunidade e o fortalecimento do princípio da cidadania, bem como o intercâmbio artístico-cultural.

CAPÍTULO III

DA COMPETÊNCIA DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 11 As atividades de extensão universitária serão coordenadas na Universidade, nos termos previstos no Estatuto da UNESP:

I - no âmbito institucional, pela Pró-Reitoria de Extensão Universitária – PROEX, com a devida aprovação da Câmara Central de Extensão Universitária - CCEU e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE;

II - no âmbito das Unidades Universitárias, por seus Departamentos, com a devida aprovação do Conselho Departamental, da Comissão Permanente de Extensão Universitária - CPEU e da Congregação da Unidade;

III - no âmbito das Unidades Universitárias, pelas suas Unidades Auxiliares com a devida aprovação do Conselho Deliberativo, da Comissão Permanente de Extensão Universitária – CPEU e da Congregação da Unidade;

IV - no âmbito dos Centros Interunidades, pela respectiva Direção, com aprovação do Conselho de Diretores;

V - no âmbito das Unidades Complementares, pela respectiva Direção, com aprovação do Conselho Deliberativo;

VI - no âmbito dos campus experimentais, pelo Conselho de Curso com aprovação do Conselho Diretor.

Art. 12 Cabe à PROEX:

I - estabelecer uma política clara de extensão universitária;

II - tornar efetiva a articulação da extensão universitária com o desenvolvimento das atividades de ensino e de pesquisa;

III - estabelecer instrumentos que apóiem as Comissões Permanentes de Extensão Universitária no gerenciamento de ações extensionistas;

IV - desenvolver mecanismos que permitam sensibilizar e conscientizar a comunidade acadêmica sobre o papel e a importância da extensão universitária, como atividade formadora, como fonte de pesquisa e de transformação social;

V - assessorar as unidades acadêmicas na elaboração de propostas de criação, desenvolvimento e transformação de programas de extensão universitária da UNESP;

VI - analisar e emitir pareceres nos processos de instalação de programas e projetos de extensão universitária de amplitude geral e institucional;

VII - desenvolver e aplicar mecanismos de acompanhamento e controle dos programas, projetos e atividades de prestação de serviço utilizando-se de mecanismos de acompanhamento e avaliação institucional dos programas e projetos de extensão universitária tendo como diretriz a relevância dos resultados, explicitados ou subentendidos, comprometidos com o benefício social;

VIII - apoiar e estimular as atividades de intercâmbio e cooperação da Universidade com entidades representativas dos diversos segmentos da sociedade visando a atualização dos recursos humanos ao desenvolvimento e aplicação das pesquisas e à geração e transferência de tecnologia;

IX - coordenar programas e projetos de órgãos e entidades externas à UNESP que visem ao aprimoramento da extensão universitária e prestação de serviços, administrando os convênios que forem de sua responsabilidade específica.

Art. 13 Cabe aos Conselhos, de conformidade com o elencado no Art. 11, e respeitada a competência própria de cada um:

I - fixar linhas gerais sobre a política de extensão universitária do departamento, conforme as diretrizes fixadas pela PROEX;

II - elaborar plano anual de suas atividades de extensão universitária;

III - apreciar as propostas de atividades apresentadas pelos docentes e pesquisadores envolvidos com as mesmas;

IV - acompanhar e avaliar a execução das atividades extensionistas propostas;

V - manifestar-se quanto à continuidade de atividades de extensão universitária;

VI - participar da obtenção de recursos para a realização da atividade;

VII - contribuir para a divulgação dos eventos, utilizando os órgãos competentes;

VIII - avaliar relatórios das atividades de extensão universitária quanto a cumprimento dos objetivos propostos, resultados obtidos, contribuição da atividade ao ensino, à pesquisa e ao acesso ao conhecimento;

IX - encaminhar à PROEX, para ciência, as propostas de atividades de extensão universitária;

X - encaminhar para ciência da PROEX, após aprovação da Comissão Permanente de Extensão Universitária, os relatórios das atividades de extensão universitária devidamente avaliados.

Art. 14 Cabe aos docentes e pesquisadores proponentes de atividades de extensão universitária:

I - elaborar propostas de atividades de extensão universitária, de acordo com as diretrizes da PROEX;

II - responsabilizar-se pela execução da proposta, elaborar relatórios a respeito das atividades de extensão universitária realizadas, prestar contas dos recursos financeiros dentro dos prazos previstos de acordo com as normas estabelecidas;

III - supervisionar e avaliar o desempenho dos envolvidos na execução das atividades.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 15 As propostas de desenvolvimento das atividades de extensão universitária poderão originar-se na comunidade, nas instituições governamentais, não governamentais, nas Unidades Universitárias, nos seus Departamentos e Unidades Auxiliares, nos Centros Interunidades, nas Unidades Complementares e nos Campus Experimentais. Os projetos formulados deverão seguir a regulamentação estabelecida pela PROEX, de acordo com a especificidade de cada atividade.

Parágrafo único - O Diretório Central dos Estudantes e os Centros Acadêmicos poderão propor atividades de extensão universitária desde que sob a supervisão de um professor da respectiva área de conhecimento.

Art. 16 O plano anual de extensão universitária a ser elaborado pelos respectivos Conselhos deverá conter: objetivos, políticas, metas, relação de projetos por

modalidade, total de vagas por clientela interna/externa, estimativa financeira por elemento de despesas e formas de participação de parceiros externos.

Art. 17 A participação discente nas atividades de extensão universitária deve ser estimulada e pode se dar como estagiário, quando cumprir as exigências curriculares e contar

com supervisão, ou como bolsista, atendendo as normas que regulamentam o Programa de Bolsas de Extensão Universitária, e será registrada pela Unidade Acadêmica a que estiver vinculado o aluno, para todos os efeitos de histórico escolar e vida acadêmica.

Art. 18 A participação do servidor técnico-administrativo, durante seu expediente normal de trabalho, em atividade de extensão universitária, dependerá de prévia aprovação de sua chefia imediata, podendo atuar como colaborador do projeto.

Art. 19 Os projetos multidisciplinares devem ser aprovados apenas na unidade a que pertence o coordenador da atividade, garantindo o registro nas demais unidades envolvidas.

Art. 20 As propostas e relatórios das atividades de extensão universitária devem ser encaminhados conforme formulário fornecido pela PROEX, obedecidas as exigências da presente Resolução.

Art. 21 Cada atividade de extensão universitária estará submetida a uma coordenação à qual caberá:

I - estabelecer contatos e parcerias com a comunidade-alvo do projeto;

II - buscar a articulação da atividade de extensão universitária com outras atividades desenvolvidas na Universidade ou na sociedade;

III - supervisionar o trabalho de alunos voluntários ou bolsistas de extensão universitária vinculados aos projetos e programas;

IV - zelar pelos equipamentos e materiais colocados à disposição para a realização da atividade;

V - apresentar às instâncias competentes a prestação de contas advindas de taxas de inscrições, convênios e cooperações, anexando a aprovação das contas ao relatório;

VI - apresentar à PROEX os relatórios da atividade para a aprovação e certificação.

Art. 22 Os proponentes deverão encaminhar à PROEX a programação das atividades no início de cada semestre letivo, bem como o relatório das atividades desenvolvidas, para fins de registro, ao término de cada semestre letivo.

CAPÍTULO V

DOS PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 23 É considerado projeto de extensão universitária o conjunto de atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, que envolva docentes, pesquisadores, discentes (bolsistas ou voluntários) e servidores técnico-administrativos, desenvolvidas junto à comunidade, com prazo mínimo de duração de 01 (um) ano, mediante ações sistematizadas.

Art. 24 O projeto de extensão universitária deverá ser encaminhado à PROEX, em formulário próprio, para análise e aprovação.

Art. 25 O projeto de extensão universitária decorrente de convênios e cooperações, que demande apoio financeiro da Universidade ou de outra fonte de apoio, coordenado pela PROEX, deve ser enviado de acordo com os prazos a serem estabelecidos previamente.

Art. 26 Cabe às Unidades a emissão de certificados dos projetos de extensão universitária cujo relatório tenha sido aprovado pela Comissão Permanente de Extensão Universitária.

Parágrafo único - No que se refere às Unidades Complementares e aos Centros Interunidades a emissão de certificados dos projetos de extensão universitária será de responsabilidade do Diretor em exercício dos mesmos.

CAPÍTULO VI

DOS CURSOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 27 São considerados Cursos de Extensão Universitária aqueles que, ofertados à comunidade, objetivem a socialização do conhecimento acadêmico, potencializando o processo de interação Universidade-Sociedade, através da execução de calendário próprio e conteúdo programático.

Art. 28 Os Cursos de Extensão Universitária devem articular a comunidade acadêmica com as necessidades concretas da sociedade, num confronto permanente entre a teoria e a prática, como pré-requisito e consequência dos diversos programas de extensão universitária.

Art. 29 Os Cursos de Extensão Universitária serão executados sob a forma de Cursos Temáticos de Curta Duração, de Cursos de Difusão do Conhecimento e de Cursos de Aperfeiçoamento, sem contudo se qualificarem como de graduação ou de pós-graduação e estarão abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos para cada caso.

Art. 30 As propostas de Curso de Extensão Universitária deverão obedecer ao disposto em regulamentação própria.

Art. 31 Cabe à Unidade ou Centro Interunidades responsável pelo curso:

I - encaminhar à PROEX, anexados à proposta do curso, os dados necessários para sua divulgação;

II - gerenciar os recursos financeiros do curso obrigando-se a recolher à Unidade os eventuais saldos;

III - apresentar ao término do curso, relatório da atividade nos termos previstos nas Resoluções anteriormente mencionadas;

IV - apresentar às instâncias competentes a prestação de contas advindas de convênios, taxa de inscrição e cooperações, anexando ao relatório documento de aprovação das contas;

V - a expedição de certificados aos inscritos nos respectivos Cursos que comprovem a frequência mínima exigida nas atividades programadas e aproveitamento conforme a avaliação estabelecida no plano de curso;

VI - a expedição de certidões aos docentes e pesquisadores, pelo exercício da coordenação do curso de extensão universitária, especificando título de curso e carga horária; aos profissionais de outras instituições, pelas atividades desenvolvidas, especificando o tema e carga horária; aos indicados pelo coordenador como participante no apoio técnico à organização da atividade;

VII - divulgar os cursos de extensão universitária no âmbito interno e externo da Universidade.

CAPÍTULO VII

DOS EVENTOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 32 São considerados eventos de extensão universitária as atividades realizadas, no cumprimento de programas específicos, oferecidos com o propósito de produzir, sistematizar e divulgar conhecimentos, tecnologias e bens culturais, podendo desenvolver-se em nível universitário ou não, de acordo com a finalidade visada e a devida aprovação.

Art. 33 Os eventos de extensão universitária podem ser realizados sob a forma de Mostras, Encontros, Simpósios, Oficinas, Congressos, Jornadas, Conferências ou Ciclos de Conferências, Seminários, Fóruns, Debates ou Ciclo de Debates, Reuniões Técnicas, Concertos, Festivais, Manifestações Artísticas e Culturais, Espetáculos, Ateliês, Exposições e similares, dirigidos a públicos específicos, consequentemente com especificidade próprias.

Art. 34 As propostas de Evento de Extensão Universitária devem ser elaboradas conforme as diretrizes definidas pela PROEX.

Art. 35 Cabe à unidade responsável pelo Evento de Extensão Universitária o acompanhamento e avaliação do mesmo e a expedição de certificados aos docentes, coordenadores e participantes.

Parágrafo único - Os certificados serão expedidos aos inscritos que comprovem a frequência mínima exigida nas atividades programadas.

Art. 36 Cabe às Unidades encaminhar anualmente à PROEX, para registro institucional, relatório de Eventos de Extensão Universitária no qual constem o nome do evento, o período

de realização, a duração, o nome do coordenador, o número de alunos matriculados, o número de certificados expedidos.

CAPÍTULO VIII

DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 37 Considera-se Programa de Extensão Universitária o conjunto de trabalhos e atividades que articulam ensino, pesquisa e extensão universitária de caráter orgânico-institucional, integrados a programas institucionais direcionados às questões relevantes da sociedade.

Art. 38 Os Programas de Extensão Universitária devem coordenar as atividades que abrangem experiências político-pedagógicas que viabilizem a troca entre o conhecimento acadêmico e o saber popular; a participação junto a diferentes segmentos da sociedade, integrando ações, articulando ensino, pesquisa e extensão e divulgando as

experiências resultantes dessas ações em benefício da comunidade, na realização do compromisso social da Universidade.

Art. 39 A articulação, coordenação e supervisão dos programas de extensão universitária serão de competência da Pró-Reitoria de Extensão Universitária.

Art. 40 A execução dos programas de extensão universitária será feita pelos respectivos proponentes.

Art. 41 Os Programas institucionalizados pela PROEX são: Renovação Institucional, Cooperação Científica e Tecnológica, Apoio ao Estudante, Atividades Artísticas e Culturais, Divulgação, Orientação e Informação Profissional e Integração Social e Comunitária.

§ 1º - O Programa de Renovação Institucional conjuga os esforços dirigidos à regulamentação da cooperação UNESP com organismos extra-universitários e à retroalimentação dos fundamentos, das estratégias, dos próprios projetos e atividades de extensão universitária da UNESP.

§ 2º - O Programa de Cooperação Científica e Tecnológica destina-se à criação de condições objetivas para a aplicação de conhecimentos gerados na Universidade na resolução de problemas públicos e privados, em articulação com organismos governamentais, empresariais e do terceiro setor.

§ 3º - O Programa de Apoio ao Estudante visa contribuir para o aprimoramento e a permanência do estudante na UNESP, possibilitando-lhe melhor desempenho nas atividades acadêmicas e, conseqüentemente, melhor qualificação profissional.

§ 4º - O Programa de Atividades Artísticas e Culturais tem por objetivo a instituição de uma política de caráter sistemático, contínuo e relevante tanto da perspectiva da formação do profissional da área, bem como do universo cultural dos alunos dos diferentes cursos e da comunidade externa.

§ 5º - O Programa de Divulgação, Orientação e Informação Profissional destina-se à orientação e à informação profissional de alunos da 1ª série do ensino médio, potenciais candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UNESP, graduandos concluintes e graduados desta.

§ 6º - O Programa de Integração Social e comunitária reúne um conjunto de projetos institucionais de extensão universitária, formulados ou executados pelas Unidades Universitárias ou pela PROEX, voltados para o apoio das ou co-participação nas atividades e iniciativas relevantes e facilitadoras da interação entre a UNESP e a comunidade.

Art. 42 Outros Programas poderão ser criados, a partir da leitura da realidade social, mediante proposição apresentada à PROEX e aprovação da Câmara Central de Extensão Universitária.

Art. 43 As atividades dos Programas de Extensão Universitária serão executadas através de programações conjuntas entre os departamentos, núcleos temáticos, organizações estudantis, docentes e técnico-administrativas, grupos e organizações populares, bem como através de convênios entre a Universidade e Instituições Públicas, Privadas e Organizações Sociais.

Art. 44 Todos os Programas de Extensão Universitária, mesmo os que não demandem apoio financeiro da Universidade ou de outras fontes de apoio, decorrentes de convênios e cooperação, devem ser protocolados conforme os prazos anualmente divulgados.

Art. 45 Cabe à PROEX o registro de certificados dos Programas de Extensão Universitária.

CAPÍTULO IX

DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 46 A Prestação de Serviços deve ser produto de interesse acadêmico, científico, filosófico, tecnológico e artístico do Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, devendo ser considerada como um trabalho social, ou seja, ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre esta realidade objetiva, produzindo conhecimentos que visam a transformação social.

Art. 47 A Prestação de Serviços na UNESP deverá obedecer ao disposto em regulamentação própria.

CAPÍTULO X

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 48 As atividades de extensão universitária buscarão ser auto financiáveis, podendo a PROEX, quando necessário, atuar de forma subsidiária ou complementar, dentro de suas disponibilidades orçamentárias.

Art. 49 A PROEX buscará apoio em programas de fomento e anualmente estimará recursos orçamentários junto à Universidade para as atividades de extensão universitária, conforme previsto no Programa de Desenvolvimento Institucional da UNESP.

Art. 50 Para efeito de considerações e possível apoio financeiro e material por parte da PROEX, a análise das propostas apresentadas levará em conta os seguintes aspectos:

- I - caráter interdisciplinar da proposta;
- II - adequação aos programas e às áreas temáticas da PROEX;
- III - participação efetiva de docentes, ou pesquisadores, e alunos;
- IV - articulação concreta com o ensino e a pesquisa, possibilitando, em sua execução, retroalimentação ao respectivo curso ou campo do conhecimento;
- V - articulação concreta com a comunidade e seus segmentos significativos, inclusive órgãos públicos;
- VI - indicação de subsídios à transformação qualitativa da realidade social abordada;
- VII - participação financeira de fontes externas;
- VIII - quitação de relatórios anteriores.

Art. 51 Além dos recursos orçamentários oriundos dos departamentos e demais unidades da Universidade, assim como recursos extra-orçamentários, obtidos de convênios ou de repasses específicos de agências, instituições financiadoras públicas ou

privadas, nacionais ou estrangeiras, a UNESP alocará, em seu orçamento anual, recursos para financiamento de atividade de extensão universitária.

Art. 52 Eventuais excedentes de recursos financeiros serão depositados em conta específica da Universidade, conforme proposta aprovada e respeitada a legislação vigente.

Art. 53 O planejamento orçamentário das atividades de Extensão Universitária deve ser elaborado de forma a compatibilizar receitas e despesas.

Parágrafo único - Dentre as despesas orçadas no plano de aplicação, somente aquelas assumidas pela PROEX serão de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XI

DA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Art. 54 A avaliação da extensão universitária deve estar inserida na avaliação institucional da Universidade e integrada com as demais áreas do fazer acadêmico.

Art. 55 A avaliação da extensão universitária deve ser contínua, qualitativa e quantitativa, abrangendo todas as ações de extensão universitária, de forma a garantir a qualidade e a credibilidade do que é produzido durante as mesmas e ter seus resultados considerados no planejamento e na tomada de decisão da Universidade, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão universitária.

Art. 56 A avaliação da extensão universitária deve abordar os seguintes itens:

I - o compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades de extensão universitária;

II - o impacto das atividades de extensão universitária junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas atividades; e

III - os processos, métodos e instrumentos de formalização das atividades de extensão universitária.

Art. 57 Consideram-se indicadores do compromisso institucional:

I - o grau de formalização da extensão universitária na estrutura universitária;

II - a definição clara das políticas institucionais com explicação de metas e prioridades;

III - a conceituação e tipologia das atividades de extensão universitária;

IV - a existência de sistemas de informações sobre atividades desenvolvidas;

V - o grau de participação da extensão universitária no orçamento da Universidade;

VI - o grau de valorização nas carreiras docente, de pesquisador e de técnico administrativo;

VII - a existência de programas institucionais de fomento às atividades de extensão universitária;

VIII - o envolvimento de docentes, pesquisadores e servidores técnico-administrativos nas atividades;

IX - a interação das atividades de extensão universitária com o ensino e a pesquisa e a inserção das atividades de extensão nos programas departamentais.

Art. 58 Os impactos sociais das atividades têm os seguintes indicadores:

I - relevância social, econômica e política dos problemas abordados nas instituições;

II - segmentos sociais envolvidos;

III - interação com órgãos públicos e privados e segmentos organizados;

IV - objetivos e resultados alcançados;

V - apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão universitária pelos parceiros;

VI - efeito na interação resultante da ação da extensão universitária nas atividades acadêmicas.

Art. 59 Os métodos, processos e instrumentos de formalização das atividades de extensão universitária são entendidos como aspectos específicos, que contribuem para verificar o grau de organização interna da extensão universitária.

Art. 60 São considerados como indicadores quantitativos: o número de projetos desenvolvidos; número de eventos realizados, cursos de extensão universitária: temático de curta duração, difusão do conhecimento e aperfeiçoamento realizados; número de beneficiados/estimados em cada uma das atividades; número de certificados expedidos; número de produtos elaborados; prestação de serviços realizados e número de municípios atendidos em ações extensionistas.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 61 A PROEX baixará normas complementares à presente Resolução.

Art. 62 A PROEX manterá organizado um sistema próprio de registro das atividades de extensão universitária executadas e relação nominal dos participantes.

Art. 63 Cabe à PROEX encaminhar os relatórios de programas e projetos de extensão universitária ao CEPE para conhecimento.

Art. 64 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária - CEPE.

Art. 65 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Resolução UNESP nº 102, de 29 de novembro de 2000.

Processo nº 379/50/01/2000

DOE. nº 23, de 03/02/2012, p. 62

ANEXO C – Resolução nº 7 (BRASIL, 2018)

Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014 – 2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 214 da Constituição Federal, no art. 9º, § 2º, alínea “e”, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e tendo em vista o Parecer CNE/CES nº 608/2018, homologado pela Portaria MEC nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018, publicada no DOU de 17 de dezembro de 2018, Seção 1, pág. 34, resolve:

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, que define os princípios, os fundamentos e os procedimentos que devem ser observados no planejamento, nas políticas, na gestão e na avaliação das instituições de educação superior de todos os sistemas de ensino do país.

Art. 2º As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira regulamentam as atividades acadêmicas de extensão dos cursos de graduação, na forma de componentes curriculares para os cursos, considerando-os em seus aspectos que se vinculam à formação dos estudantes, conforme previstos nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs), e nos Projetos Políticos Institucionais (PPIs) das entidades educacionais, de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos próprios.

Parágrafo único. As Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição de educação superior.

CAPÍTULO I**DA CONCEPÇÃO, DAS DIRETRIZES E DOS PRINCÍPIOS**

Art. 3º A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político

educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Art. 6º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;

II - o estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;

III - a promoção de iniciativas que expressem o compromisso social das instituições de ensino superior com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;

IV - a promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;

V - o incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;

VI - o apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;

VII - a atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira.

Art. 7º São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias.

Art. 8º As atividades extensionistas, segundo sua caracterização nos projetos políticos pedagógicos dos cursos, se inserem nas seguintes modalidades:

- I - programas;
- II - projetos;
- III - cursos e oficinas;
- IV - eventos;
- V - prestação de serviços

Parágrafo único. As modalidades, previstas no artigo acima, incluem, além dos programas institucionais, eventualmente também as de natureza governamental, que atendam a políticas municipais, estaduais, distrital e nacional.

Art. 9º Nos cursos superiores, na modalidade a distância, as atividades de extensão devem ser realizadas, presencialmente, em região compatível com o polo de apoio presencial, no qual o estudante esteja matriculado, observando-se, no que couber, as demais regulamentações, previstas no ordenamento próprio para oferta de educação a distância.

CAPÍTULO II

DA AVALIAÇÃO

Art. 10 Em cada instituição de ensino superior, a extensão deve estar sujeita à contínua autoavaliação crítica, que se volte para o aperfeiçoamento de suas características essenciais de articulação com o ensino, a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiros e a outras dimensões acadêmicas institucionais.

Art. 11 A autoavaliação da extensão, prevista no artigo anterior, deve incluir:

I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curricular;

II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógico dos Cursos;

III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante.

Parágrafo Único. Compete às instituições explicitar os instrumentos e indicadores que serão utilizados na autoavaliação continuada da extensão.

Art. 12 A avaliação externa in loco institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e credenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:

I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;

II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;

III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.

Parágrafo único. aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

CAPÍTULO III

DO REGISTRO

Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:

I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios estabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários;

II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;

III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;

IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;

V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;

VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 As atividades de extensão podem ser realizadas com parceria entre instituições de ensino superior, de modo que estimule a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes.

Art. 18 As instituições de ensino superior devem estabelecer a forma de participação, registro e valorização do corpo técnico-administrativo nas atividades de extensão.

Art. 19 As instituições de ensino superior terão o prazo de até 3 (três) anos, a contar da data de sua homologação, para a implantação do disposto nestas Diretrizes.

Art. 20 Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA ENGENHARIA CIVIL: A VISÃO DOS ALUNOS

Esta pesquisa faz parte do trabalho de graduação (TG) da aluna Giovana Andrade Oliveira Campos, do curso de Engenharia Civil da FEG. O trabalho é orientado pelos professores Paulo Valladares Soares e Mateus Ricardo Nogueira Vilanova.

Segundo a Resolução nº 7/2018/CNE/MEC, a partir do ano de 2023, as atividades de extensão universitária deverão compor 10% da carga horária dos cursos de graduação.

O objetivo desta pesquisa é entender como os alunos do curso de graduação em Engenharia Civil da FEG veem as atividades de extensão, contribuindo para que estas atividades sejam incluídas no currículo do curso da maneira mais proveitosa e adequada possível.

A participação na pesquisa é voluntária.

As identidades individuais dos participantes não serão divulgadas.

Os resultados e análises dos dados e informações coletadas poderão ser utilizados no desenvolvimento e/ou publicação de trabalhos científicos/acadêmicos.

Em caso de dúvidas, por favor entre em contato através dos e-mails:

paulo.valladares@unesp.br

mateus.vilanova@unesp.br

***Obrigatório**

SEÇÃO INICIAL

Endereço de e-mail *

Termo de Consentimento: Declaro, para os devidos fins, que a minha participação nesta pesquisa foi voluntária, e que tenho ciência das condições apresentadas na seção anterior.

Concordo com o termo de consentimento? * *Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Sim
- ☐ Não

SEÇÃO 1 – Identificação

1. Nome completo*

-
2. Em que ano você ingressou no curso de Engenharia Civil da FEG? * *Marcar apenas uma oval.*
- ☐ 2014
 - ☐ 2015
 - ☐ 2016
 - ☐ 2017
 - ☐ 2018
 - ☐ 2019
 - ☐ 2020
 - ☐ Outro
3. Você está cursando qual ano do curso de Engenharia Civil (a maioria das disciplinas que você cursa atualmente são de qual ano do curso)? * *Marcar apenas uma oval.*
- ☐ 1º ano
 - ☐ 2º ano
 - ☐ 3º ano
 - ☐ 4º ano
 - ☐ 5º ano
4. Em que ano você vai se formar, ou prevê que irá se formar? * *Marcar apenas uma oval.*
- ☐ 2020
 - ☐ 2021
 - ☐ 2022
 - ☐ 2023
 - ☐ 2024
 - ☐ Outro

SEÇÃO 2 – O que é extensão universitária

5. Você sabe o que é extensão universitária? * *Marcar apenas uma oval.*
- ☐ Sim

- Não

SEÇÃO 3 – Definição de extensão universitária

Segundo a Resolução MEC/CNE/CES nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, a extensão na educação superior brasileira é definida como:

"[...] a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa."

De acordo com a Resolução UNESP nº 11/2012, "As atividades de extensão universitária terão como escopo socializar e compartilhar com a comunidade o conhecimento já sistematizado pelo saber humano e o produzido pela Universidade, bem como contribuir para o desenvolvimento desta."

Para mais informações sobre o que é extensão universitária, assista o vídeo a seguir.

Unesp em Debate | O que é Extensão Universitária



(<http://youtube.com/watch?v=TFdfgCvxX5M>)

SEÇÃO 4 – Atividades de extensão que você já desenvolveu

6. Você já participou de atividades de extensão universitária? * *Marcar apenas uma oval.*
 - Sim (Pular para a pergunta 7)

- Não (Pular para a pergunta 12)
7. Em que período (semestre) do curso você começou a desenvolver atividades de extensão? * *Marcar apenas uma oval.*
- 1º Semestre
 - 2º Semestre
 - 3º Semestre
 - 4º Semestre
 - 5º Semestre
 - 6º Semestre
 - 7º Semestre
 - 8º Semestre
 - 9º Semestre
 - 10º Semestre
8. Em que período (semestre) do curso você encerrou as suas atividades de extensão?*
- Marcar apenas uma oval.*
- 1º Semestre
 - 2º Semestre
 - 3º Semestre
 - 4º Semestre
 - 5º Semestre
 - 6º Semestre
 - 7º Semestre
 - 8º Semestre
 - 9º Semestre
 - 10º Semestre
9. Quais atividades de extensão você já desenvolveu? (as atividades listadas a seguir são definidas pela Resolução UNESP nº 33/2011) * *Marque todas que se aplicam.*
- ☐ Ministrou cursos de extensão universitária (educação continuada)
 - ☐ Participou da organização de eventos técnico-científicos (ex.: congressos, encontros, seminários)

- ☐ Participou da organização de eventos artístico-culturais (ex.: concertos, exposições, festivais, shows)
- ☐ Desenvolveu atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão universitária (ex.: atendimento orientado a visitantes em centros e espaços de ciência e tecnologia, campanhas)
- ☐ Publicou e/ou produziu produtos acadêmicos de extensão universitária (ex.: divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica)
- ☐ Prestou serviços (ex.: emissão de laudo pericial; análises de solo; análise de qualidade de produtos)

10. Quais foram as dificuldades encontradas para o desenvolvimento das suas atividades de extensão? *

11. Quais foram os fatores e resultados positivos da atividade de extensão (experiências, novos conhecimentos, etc) que mais se destacaram na sua visão? *

Pular para a questão 14

12. Por quais motivos você não desenvolveu atividades de extensão universitária durante a graduação? * *Marque todas que se aplicam.*

- ☐ Falta de conhecimento sobre o que é extensão universitária
- ☐ Não tenho interesse em atividades de extensão universitária
- ☐ Não tive oportunidade de desenvolver atividades de extensão universitária
- ☐ Outros motivos

13. Se na questão anterior você respondeu "Outros motivos", cite estes motivos.

SEÇÃO 5 – Inserindo a extensão universitária no curso de Engenharia Civil

14. De quais atividades de extensão você gostaria de participar durante a sua graduação. *
Marque todas que se aplicam.

- ☐ Ministrando cursos de extensão universitária (educação continuada)

- ☐ Participar da organização de eventos técnico-científicos (ex.: congressos, encontros, seminários)
- ☐ Participar da organização de eventos artístico-culturais (ex.: concertos, exposições, festivais, shows)
- ☐ Desenvolver atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão universitária (ex.: atendimento orientado a visitantes em centros e espaços de ciência e tecnologia, campanhas)
- ☐ Publicar e/ou produzir produtos acadêmicos de extensão universitária (ex.: divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica)
- ☐ Prestar serviços (ex.: emissão de laudo pericial; análises de solo; análise de qualidade de produtos)
- ☐ Outras

15. Se na resposta anterior você respondeu "outras", cite quais são as outras atividades de extensão das quais você gostaria de participar durante a sua graduação.

16. Na sua opinião, quais atividade de extensão são mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil? * Marque todas que se aplicam.

- ☐ Ministrar cursos de extensão universitária (educação continuada)
- ☐ Participar da organização de eventos técnico-científicos (ex.: congressos, encontros, seminários)
- ☐ Participar da organização de eventos artístico-culturais (ex.: concertos, exposições, festivais, shows)
- ☐ Desenvolver atividades articuladas com ensino, pesquisa e extensão universitária (ex.: atendimento orientado a visitantes em centros e espaços de ciência e tecnologia, campanhas)
- ☐ Publicar e/ou produzir produtos acadêmicos de extensão universitária (ex.: divulgação social, cultural artística, científica ou tecnológica)
- ☐ Prestar serviços (ex.: emissão de laudo pericial; análises de solo; análise de qualidade de produtos)
- ☐ Outras

17. Se na resposta anterior você respondeu "Outras", cite quais são as outras atividades de extensão mais adequadas e interessantes para os alunos da Engenharia Civil.

18. A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera mais adequado que os alunos iniciem o desenvolvimento de atividades de extensão? *
Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1º Semestre
- ☐ 2º Semestre
- ☐ 3º Semestre
- ☐ 4º Semestre
- ☐ 5º Semestre
- ☐ 6º Semestre
- ☐ 7º Semestre
- ☐ 8º Semestre
- ☐ 9º Semestre
- ☐ 10º Semestre

19. A partir de qual período (semestre) do curso de Engenharia Civil você considera que os alunos terão mais dificuldades para desenvolver atividades de extensão, em decorrência de outras atividades do curso e/ou outros fatores? * *Marcar apenas uma oval.*

- ☐ 1º Semestre
- ☐ 2º Semestre
- ☐ 3º Semestre
- ☐ 4º Semestre
- ☐ 5º Semestre
- ☐ 6º Semestre
- ☐ 7º Semestre
- ☐ 8º Semestre
- ☐ 9º Semestre
- ☐ 10º Semestre

20. Você já participou de alguma atividade voluntária, ou programa de voluntariado? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não

21. Se na resposta anterior você respondeu "Sim", cite as atividades voluntárias das quais você já participou.

22. Na sua opinião, quais fatores podem dificultar o cumprimento da carga horária de extensão (que será de 10% da carga horária total do curso)? *

23. De que forma você prefere desenvolver as atividades obrigatórias de extensão durante a sua graduação? * *Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Através de atividades desenvolvidas de forma integrada com disciplinas já existentes
- ☐ Através de atividades isoladas, não integradas a disciplinas (por exemplo, projetos, cursos, eventos)
- ☐ Combinando as duas formas anteriores

24. Em quais disciplinas já existentes no curso de Engenharia Civil você acha possível inserir/integrar atividades de extensão universitária? *

25. Considerando a resposta anterior, de que forma você acha possível inserir atividades de extensão em disciplinas já existentes? *

SEÇÃO 6 – Finalizando...

26. Cite uma palavra que, para você, define ou caracteriza a extensão universitária. *

27. Se você deseja fazer algum comentário, utilize esse espaço.
